



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

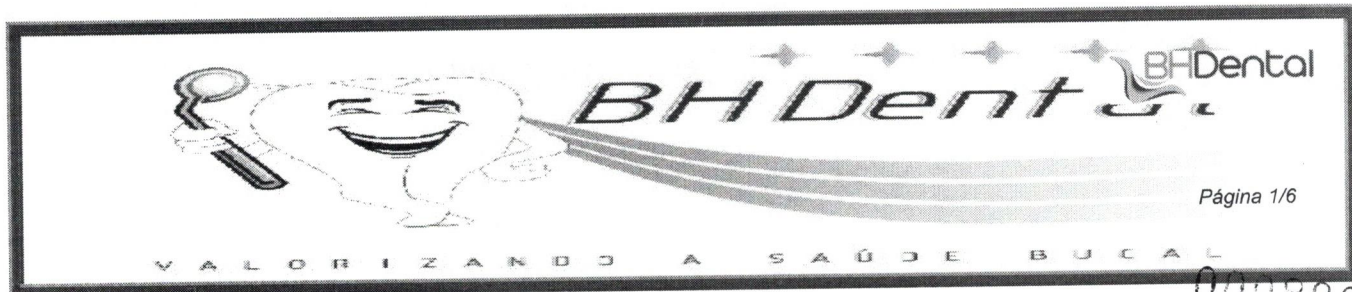
000392

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90001/2026

PROPOSTA FINAL

BHDENTAL COMERCIAL LTDA
29.312.896/0001-26



BHDental Comercial LTDA
CNPJ: 29.312.896/0001-26 - I.E.: 30989030059 - I.M.: 1059875/001-8
Rua Antônio Gravatá 80 Andar 1, sala A - Cinquentenário
Belo Horizonte - MG
CEP: 30570040
Telefone: (31)3383-5611 - Fax: (31)98106-0649
E-mail: LICITACAO@BHDENTAL.COM.BR

Belo Horizonte - MG, 23 de Fevereiro de 2026

À
MUNICIPIO DE SAO JORGE D OESTE
AVENIDA IGUACU - Centro
CEP: 85575000
SÃO JORGE D OESTE - PR

Referência : PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 90001/2026
Processo Nº 10/2026
Data de Abertura dia 06/02/2026 às 08:00
Data de Lances dia 06/02/2026 às 08:00

Proposta : 2837

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos (Conforme Edital)
Prazo de Entrega : 10 (dez) dias úteis (Conforme Edital)
Local de entrega Paço Municipal, localizado a Av. Iguaçu, nº 281 centro, São Jorge D'Oeste
Pagamento : 30 dias (Conforme Edital)
Garantia : 02 anos para item 46 e demais itens 01 ano

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL - Agência 1229-7 - Conta Corrente 121000-9
BANCO ITAÚ - AGÊNCIA 3076- CONTA CORRENTE 37566-0
BANCO BRADESCO - AGÊNCIA 2900 - CONTA CORRENTE 25500-9

BHDENTAL COMERCIAL LTDA - CNPJ: 29.312.896/0001-26 - INSC. EST.: 003098903.00-59
Rua Antônio Gravatá, nº 80, andar 1, sala A, Bairro Cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG
Telefone (31) 3383-5611 - Email: atendimento@bhdental.com.br

000894



Página 2/6

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
13	1s1tuy4Xx4UsalC0SFKY	10	UNI	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PUSH BOTTOM SPRAY TRIPLIO Caneta de alta rotação, peça de mão odontológica composta de conexão corpo e cabeça metálicos em alumínio, com tratamentos superficiais e componentes passíveis de esterilização por autoclave, sistema de fixação das brocas "push button", conexão com sistema borden (2 furos), cabeça standard, spray triplo, rolamentos com esferas cerâmicas, rotação 360.000 a 420.000 RPM, pressão de trabalho (bar) 2,2 bar = 220 kpa = 32 psi +- 5%, consumo de ar 34 l/minuto +- 10%, constando externamente informações de marca, procedência, fabricação e validade, garantia mínima de 12 meses, embalagem individual "Produto Fabricado Conforme Portaria Inmetro n.º 54 de 01/02/2016, Instruções normativas da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n.22 de 20.10.2017, ISO 14457:2017 - "Dentistry -- Handpieces and Motors", Resolução RDC 39/2013 (ANVISA) - Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016". MODELO: Prime PB S3 CX207-W MARCA DENTEMED FABRICANTE: FOSHAN COXO MEDICAL INSTRUMENT CO., LTD - CHINA PROCEDENCIA IMPORTADO REGISTRO ANVISA: 80349609015	245,80	2.458,00
Preço Unitário: DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS						
Total Item: DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS						
14	9DsE1a4I6Pq09uzP7MEA	2	UNI	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO 45° PUSH BOTTOM Caneta de alta rotação com cabo invertido no mesmo sentido da cabeça, aumentando a visibilidade do operador durante o procedimento cirúrgico. Cabeça mediana, angulação de 45°. Alto torque, confeccionada em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a desinfecção; cabeça com linhas arredondadas; baixo nível de ruído; sistema de rolamentos apoiado. Peso g 38 a 44. Rotação (rpm) 0 a 420.000. Pressão (psi) 30 a 40. Consumo de ar (L/min) 42. Consumo de água (ml/min) 42. Nível sonoro (dB) 69 Registro ANVISA e assistência técnica em todo Estado do Paraná. "Produto Fabricado Conforme Portaria Inmetro n.º 54 de	249,90	499,80

BHDENTAL COMERCIAL LTDA - CNPJ: 29.312.896/0001-26 - INSC. EST.: 003098903.00-59
Rua Antônio Gravata, nº 80, andar 1, sala A, Bairro Cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG
Telefone (31) 3383-5611 - Email: atendimento@bhdental.com.br

				01/02/2016, Instruções normativas da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n.22 de 20.10.2017, ISO 14457:2017 – "Dentistry -- Handpieces and Motors", Resolução RDC 39/2013 (ANVISA) - Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016". MODELO: Prime PB 45 CX207 MARCA DENTEMED FABRICANTE: FOSHAN COXO MEDICAL INSTRUMENT CO., LTD - CHINA PROCEDENCIA IMPORTADO REGISTRO ANVISA: 80349609015 Registro M.S.: 80349609015 Fabricante: Dentemed		
Preço Unitário: DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS						
Total Item: QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS						
31	4PgYlbnEYGIbB0NX5hDx	3	UNI	FOTOPOLIMERIZADOR FOTOLED PRIME SEM FIO Fotopolimerizador de resinas compostas ou qualquer substância sensível à faixa de luz no espectro de 440nm à 480nm aproximadamente. Equipamento sem fio, com tecnologia em fotopolimerização de resinas compostas pela utilização de luz. Potência mínima de 1200 mW/cm²; compacto, bivolt, emite luz com baixíssima produção de calor. Garantia mínima de 1 ano e assistência técnica permanente. Biossegurança: Assepsia sem danos nos componentes eletrônicos. Ponteira de fibra ótica autoclavável e removível. MODELO: PRIME LED MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED PROCEDÊNCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 80349609018	278,99	836,97
Preço Unitário: DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS						
Total Item: OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS						

46	8eTquwY01km4nmfNX7ct	1	UNI	SENSOR DE IMAGENS DIGITAL INTRAORAL - NANOPIX2 SENSOR PARA RADIOGRAFIA DIGITAL ODONTOLÓGICA, deve proporcionar boa visibilidade para diagnósticos sem riscos com qualidade de imagem. Gerar imagens nítidas, de alta resolução com baixo tempo de exposição. Deve ser compatível com qualquer aparelho de RX odontológico convencional. Deve incluir software, com licença ilimitada, de gerenciamento de exames e edição de imagens e recursos para auxiliar no detalhamento do diagnóstico: filtros de imagem, ajuste de brilho, contraste, rotação, zoom, medições, montagem automática de relatórios, etc., além de filtros especializados para Endodontia, Periodontia e Radiologia, tais como: equalização do tecido mole, contraste adaptativo e realçamento multi escala, permitir salvar a imagem em formatos (pelo menos) TIFF e JPEG, e permitir emissão de laudos em PDF. Cabo mínimo de 3 metros, resistente, maleável e revestido com malha de titânio em todo o cabo protegendo os 04 fios internos. Dimensões aproximadas: 32x44x6mm, com cantos arredondados. Tamanho: 2.7 megapixels ou mais. Conexão USB e fibra óptica. Deve acompanhar kit posicionador autoclavável com pelo menos 04 peças diferentes. Deve possuir assistência técnica do fabricante no estado do Paraná, informando os respectivos contatos e endereços. Ter facilidade de um curso ministrado pelos fabricantes com todas as informações de uso e instalação do produto. Possuir registro no Ministério da Saúde, conforme exigência da Anvisa, do fabricante e do licitante, também como autorização de funcionamento. Garantia mínima de 2 anos. "MODELO: SENSOR DE IMAGENS DIGITAL INTRAORAL - NANOPIX2 MARCA: DENTEMED FABRICANTE: CHANGZHOU SIFARY MEDICAL TECHNOLOGY CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR PROCEDÊNCIA IMPORTADO REGISTRO NA ANVISA: 80349609021	8.135,90	8.135,90
----	----------------------	---	-----	--	----------	----------

Preço Unitário: OITO MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS

Total Item: OITO MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS

Valor Total da Proposta R\$: 11.930,67 - ONZE MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS

Tendo examinado os documentos de licitação, nós, abaixo-assinados, oferecemos proposta para Edital, que está em

BHDENTAL COMERCIAL LTDA - CNPJ: 29.312.896/0001-26 - INSC. EST.: 003098903.00-59
Rua Antônio Gravata, nº 80, andar 1, sala A, Bairro Cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG
Telefone (31) 3383-5611 - Email: atendimento@bhdental.com.br

conformidade com o referido Edital e seus Anexos, conforme Planilha Orçamentária em anexo, parte integrante desta proposta.

Comprometendo-nos, se nossa proposta for aceita, a executar o fornecimento no prazo fixado no Edital, a contar da data da assinatura da Ordem de Fornecimento.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período acordado nesta proposta, desde a data fixada para sua abertura, e representará um compromisso que pode ser aceito a qualquer data antes da expiração desse prazo.

Até que seja assinada a Ordem de Fornecimento, esta proposta será considerada um contrato de obrigação entre as partes.

Declaramos, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a licitação em pauta.

Declaramos, ainda, nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos incidentes sobre o fornecimento objeto deste Edital.

A empresa, declara:

Para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

O pleno conhecimento das exigências e das obrigações constante no edital de pregão ELETRÔNICO e seus respectivos anexos, submetendo a todas as condições nele estipulada, principalmente sendo vencedor da licitação.

Nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc., de modo que nenhuma outra remuneração seja devida, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico – financeiro previsto na legislação incidental.

Os produtos são de qualidade, fabricados conforme ABNT e ANVISA- (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), garantindo o cumprimento a legislação sanitária quanto as normas.

Compromete-se que o objeto do certame será entregue conforme estipulado neste edital e proposta estando de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos, e que o objeto do certame será entregue conforme estipulado neste edital.



A garantia dos equipamentos ofertados será respeitada conforme solicitado no Edital, contra defeitos de fabricação com assistência técnica em todo território nacional.

Aceita totalmente e irrestritamente às condições do presente edital.

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações técnicas solicitadas no edital.

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos a todas as condições do Edital.

DANIEL

DESIDERIO:0

4681277800

Assinado de forma
digital por DANIEL
DESIDERIO:0468127
7800
Dados: 2026.02.23
15:32:56 -03'00'

Daniel Desidério

Cargo: Representante

RG : 17.452.363

CPF: 046.812.778-00

BHDENTAL COMERCIAL LTDA - CNPJ: 29.312.896/0001-26 - INSC. EST.: 003098903.00-59
Rua Antônio Gravata, nº 80, andar 1, sala A, Bairro Cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG
Telefone (31) 3383-5611 - Email: atendimento@bhdental.com.br



BH Dental

VALORIZANDO A SAÚDE BUCAL

**ANEXO - IV
DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Ao pregoeiro e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026

A empresa **BHDental Comercial Eireli - EPP** inscrita no CNPJ nº 29.312.896/0001-26 e Insc. Est. nº 003098903.00-59, domiciliada na Rua Antônio gravata, nº 80, andar 1, sala A, Bairro cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG, com o telefone (31) 3567-7988, por intermédio de seu representante legal o legal o Sr. LEONARDO ANTONIO CALTALDO CURY, brasileiro, portador do CPF nº 113.276.106-98 e da cédula de identidade MG 22163370, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, que no ano calendário vigente não atingiu ou extrapolou os limites estabelecidos no Art. 4º § 2º da Lei Federal 14.133/2021, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento.

1) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

2) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. LEONARDO ANTONIO CALTALDO CURY, Portador do RG sob nº MG 22163370 e CPF nº 113.276.106-98, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato

5) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

a. E-mail: bhdental.licitacao@gmail.com

b. Telefone: (31) 3567-7988

6) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

7) Nomeamos e constituímos o senhor LEONARDO ANTONIO CALTALDO CURY, Portador(a) do RG sob nº MG 22163370 e CPF nº 113.276.106-98, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º 90001/2026 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

BELO HORIZONTE, 09 de Fevereiro de 2026

ATENCIOSAMENTE,

DANIEL

DESIDERIO:0

4681277800

Assinado de forma
digital por DANIEL
DESIDERIO:04681277
800
Dados: 2026.02.09
10:00:15 -03'00'

Daniel Desiderio

CPF: 046.812.778-00

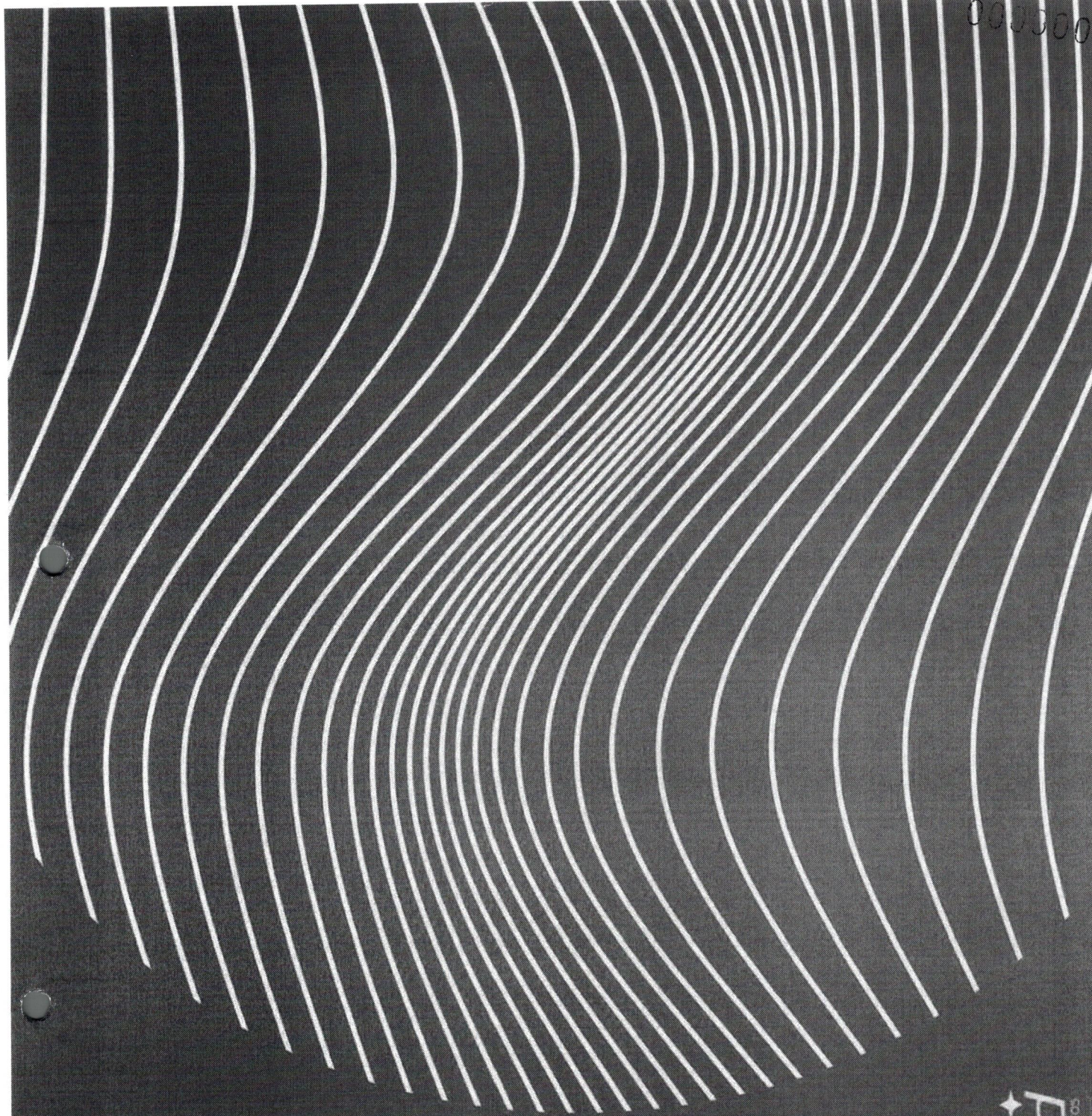
RG: 17.452.363 SSP/SP

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 29.312.896/0001-26 - INSC. EST.: 003098903.00-59

Rua Antônio Gravata, nº 80, Andar 1, Sala A, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte - Minas Gerais
CE: 30.570-040, Belo Horizonte/MG, com o telefone (31) 3567-7988 - Email: bhdental.licitacao@gmail.com

000000



Catálogo de Productos

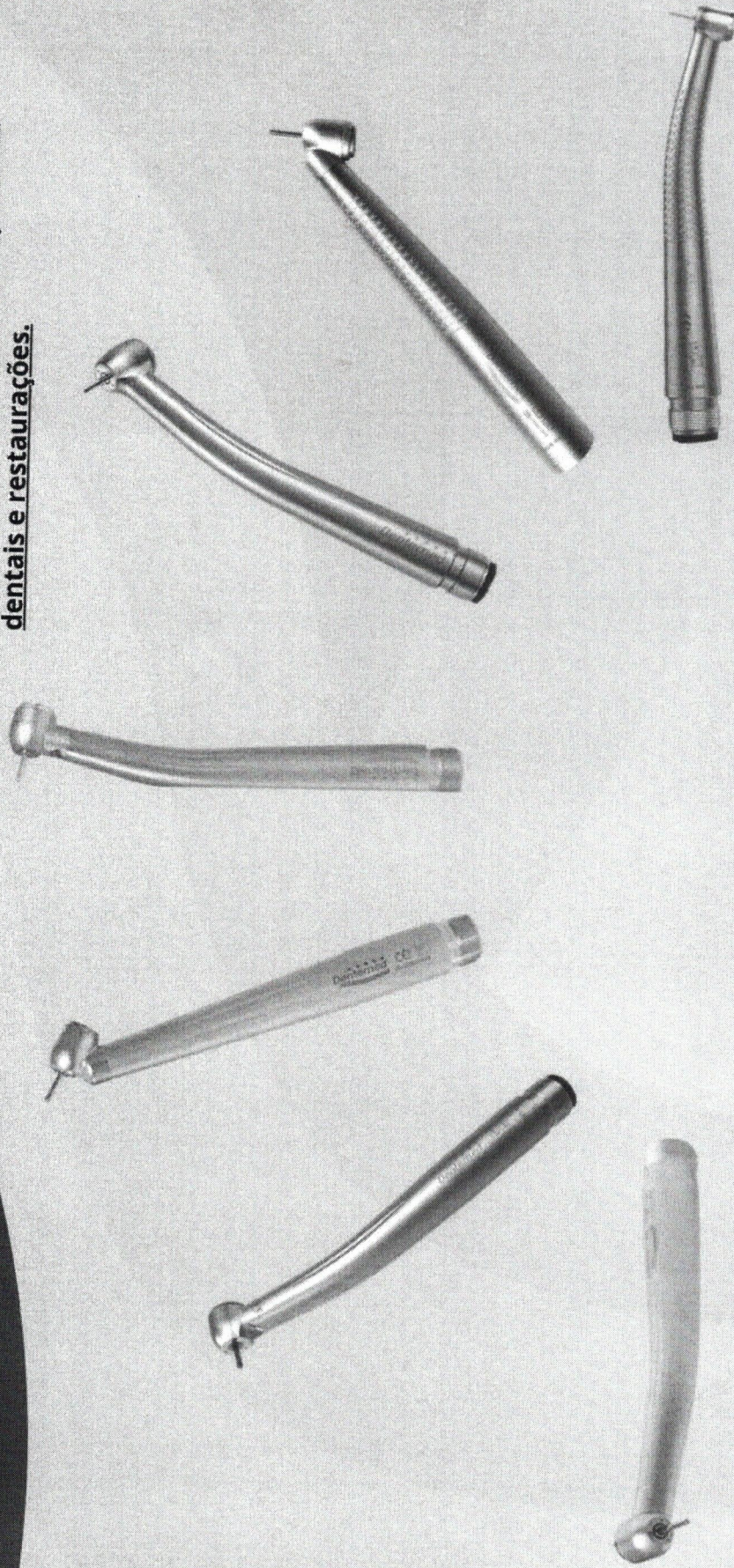
◆◆◆◆◆
Dentemed
equipamentos odontológicos

Linha Peças de Mão

PEÇAS DE MÃO



Peça de mão de alta rotação utilizado para retirada de material cariado, preparação de cavidades e coroas, tratamento de superfícies e alisamento de superfícies dentais e restaurações.



*Todas peças de mão embalada em estojo que garante a integridade do produto, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, *Confeccionada de acordo com ISO 14457:2017 (INMETRO);
*Garantia de 01 ano contra defeito de fabricação;

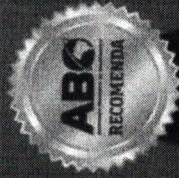
RMS Anvisa 80349609008 - 80349609011 - 80349609014 - 80349609015

+++++
Dentemed
SUA SAÚDE É O NOSSO CUIDADO

Especificações Técnicas

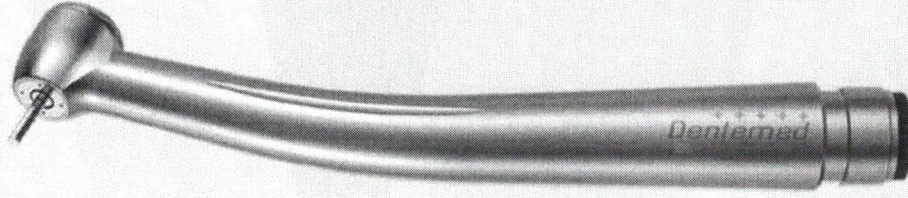
PEÇAS DE MÃO

ALTA ROTAÇÃO



ALTAROTAÇÃO Prime PB S3 CX207-W

- Fixação de Broca Push Button ✓
- Rotação: > 280.000 rpm até 440.000 rpm ✓
- Turbina balanceada com eliminação de vibrações. Transmissão 1:1 ✓
- Material do corpo fabricado em alumínio anodizado, aço inox, cobre e borracha
- Cabeça arredondada
- Totalmente autoclavável até 135°C ✓
- Spray externo triplo para refrigeração da parte ativa da broca ✓
- Terminal tipo Borden
- Peso: 26 ± 5 g
- Garantia de 12 meses



ALTAROTAÇÃO Prime PB S4 CX207-B

- Fixação de Broca Push Button
- Rotação: > 280.000 rpm até 440.000 rpm
- Turbina balanceada com eliminação de vibrações
- Material do corpo fabricado em alumínio anodizado, aço inox, cobre e borracha
- Cabeça arredondada
- Totalmente autoclavável até 135°C
- Spray interno para refrigeração da parte ativa da broca
- Terminal tipo Borden
- Peso: 26 ± 5 g
- Garantia de 12 meses

000902

RMS Anvisa 80349609015

Dentemed

Especificações Técnicas

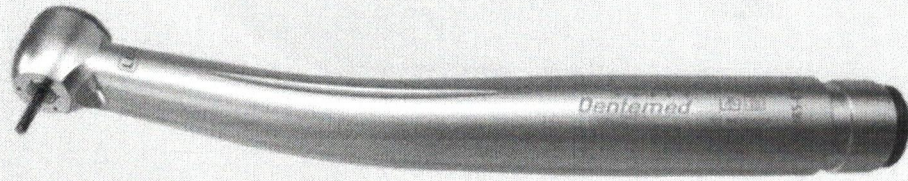
PEÇAS DE MÃO

ALTA ROTAÇÃO



ALTAROTAÇÃO Prime PB LED S3 CX207-F

- Fixação de Broca Push Button
- Rotação: > 280.000 rpm até 440.000 rpm e com 18w de potencia
- Rolamento de esferas cerâmicas, turbina balanceada com eliminação de vibrações e microfiltro de água intercambiável.
- Material do corpo fabricado em alumínio anodizado, aço inox, cobre e borracha
- Cabeça arredondada em aço inox, bucha guia em metal duro, válvula antirrefluxo e acabamento na área de empunhadura
- Totalmente autoclavável até 135°C
- Spray interno triplo para refrigeração da parte ativa da broca
- Sistema de iluminação por led de 25.000 lux
- Terminal tipo Borden
- Peso: 26 ± 5 g
- Garantia de 12 meses



ALTAROTAÇÃO Prime PB S4 CX207-B

- Fixação de Broca Push Button
- Rotação: > 280.000 rpm até 440.000 rpm e com 18w de potencia
- Rolamento de esferas cerâmicas, turbina balanceada com eliminação de vibrações e microfiltro de água intercambiável.
- Material do corpo fabricado em alumínio anodizado, aço inox, cobre e borracha
- Cabeça arredondada em aço inox, bucha guia em metal duro, válvula antirrefluxo e acabamento na área de empunhadura
- Totalmente autoclavável até 135°C
- Spray interno Quadruplo para refrigeração da parte ativa da broca
- Sistema de iluminação por led de 25.000 lux
- Terminal tipo Borden
- Peso: 26 ± 5 g
- Garantia de 12 meses

000903

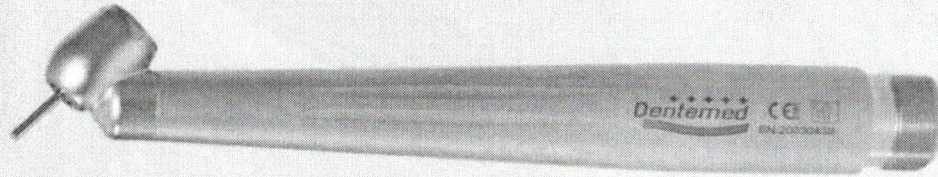
RMS Anvisa 80349609015

Dentemed

Especificações Técnicas

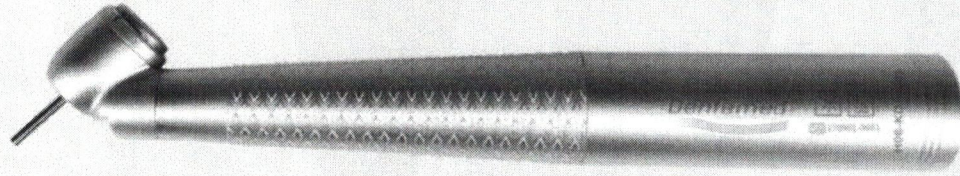
PEÇAS DE MÃO

ALTA ROTAÇÃO



ALTAROTAÇÃO Prime PB 45° CX207

- Fixação de Broca Push Button ✓
- Rotação: > 280.000 rpm até 440.000 rpm ✓
- Turbina balanceada com eliminação de vibrações
- Material do corpo fabricado em alumínio anodizado, aço inox, cobre e borracha
- Cabeça arredondada
- Totalmente autoclavável até 135°C ✓
- Spray interno para refrigeração da parte ativa da broca
- Terminal tipo Borden
- Peso: 26 ± 5 g
- Garantia de 12 meses



ALTAROTAÇÃO Prime PB LED 45° CX207-F

- Fixação de Broca Push Button
- Rotação: > 280.000 rpm até 440.000 rpm
- Turbina balanceada com eliminação de vibrações
- Material do corpo fabricado em alumínio anodizado, aço inox, cobre e borracha
- Cabeça arredondada
- Totalmente autoclavável até 135°C
- Spray interno para refrigeração da parte ativa da broca
- Terminal tipo Borden
- Peso: 26 ± 5 g
- Garantia de 12 meses

000904

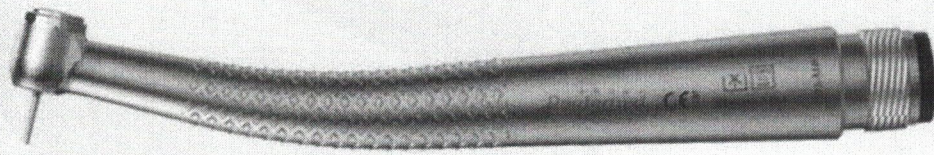
RMS Anvisa 80349609015

Dentemed

Especificações Técnicas

PEÇAS DE MÃO

ALTA ROTAÇÃO



ALTA ROTAÇÃO Prime PB Mini CX207-B
Fixação de BrocaPush Button

Rotação: > 280.000 rpm até 440.000 rpm

Turbina balanceada com eliminação de vibrações

Material do corpo fabricado em alumínio anodizado, aço inox, cobre e borracha

Cabeça arredondada

Totalmente autoclavável até 135°C

Spray interno para refrigeração da parte ativa da broca

- Terminal tipo Borden
- Peso: 26 ± 5 g
- Garantia de 12 meses



ALTA ROTAÇÃO Prime FG S3 CX207 -W

- Fixação de Broca Friction Grip (saca brocas);
- Rotação: > 280.000 rpm até 440.000 rpm;
- Rotores e Turbina precisamente balanceados com eliminação de vibrações;
- Material do corpo fabricado em alumínio anodizado, aço inox, cobre e borracha;
- Formato ergonômico, corpo de espessura fina, ranhuras antiderrapantes e design arredondado com linhas arredondadas;
- Totalmente autoclavável até 135°C;
- Spray Triplo distribuído simetricamente em direção à ponta da broca projetado minuciosamente para refrigerar e reduzindo a possibilidade de interrupção do spray por entupimento dos orifícios;
- Terminal tipo Borden com exclusivo tratamento Eletroquímico (enrijecimento da camada superficial que assegura a durabilidade da rosca);
- Peso: 26 ± 5 g;
- Garantia de 12 meses;

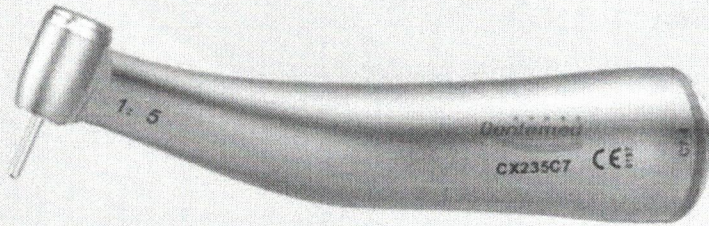
000905

RMS Anvisa 80349609015

Dentemed

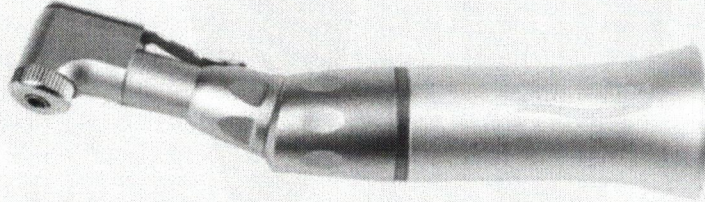
Especificações Técnicas

PEÇAS DE MÃO



CONTRA ÂNGULO Prime 1:5 CX235C7

- Fixação de BrocaPushButton;
- Sistema de transmissão de rotação 1:5 (Multiplicadora) e Turbinabalanceada com eliminação de vibrações;
- Material do corpo fabricado em alumínio anodizado, aço inox, cobre e borracha;
- Cabeça arredondada fixa;
- Totalmente autoclavável até 135°C;
- Spray interno para refrigeração da parte ativa da broca;
- Acoplamento no micromotor por sistema INTRA (giro de 360° sobre o motor);
- Pressão de entrada: 2,2 bar (32lb/pol2);
- Garantia de 12 meses



CONTRA ÂNGULO Prime LT SE CX235C1

- Fixação da broca por Lâmina Trava em aço inoxidável e sistema Refrigeração externa; ✓
- Rotação ³⁰⁰⁰ 5.000 a 20.000 RPM e com pressão de trabalho máxima 50 PSI
- Relação de transmissão de rotação 1:1; no micromotor por sistema intra ✓
- Acoplamento INTRA (giro de 360° sobre o motor); ✓
- Totalmente autoclavável até 135°C; ✓
- Material do corpo em alumínio anodizado; Ângulo de 20° entre a cabeça e o pescoço ✓
- Comporta utilização de broca AR e FG com adaptação no mandril FG para broca de alta rotação;
- Garantia de 12 meses;

000906

RMS Anvisa 80349609014

Dentemed

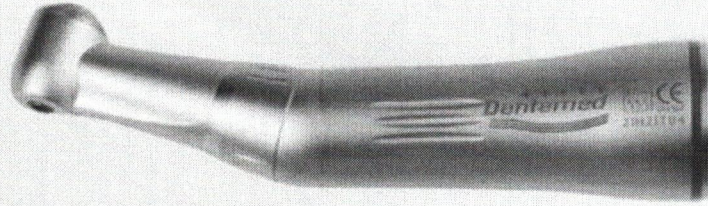
Especificações Técnicas

PEÇAS DE MÃO



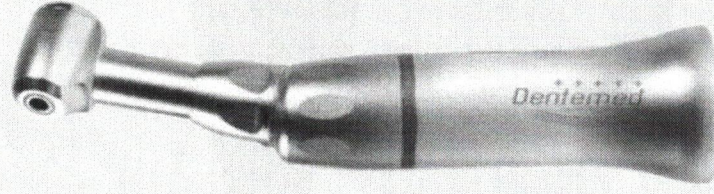
CONTRA ÂNGULO Prime PB SI CX235-1B

- Fixação de Broca manual PushButton
- Turbina balanceada com eliminação de vibrações
- Material do corpo fabricado em alumínio anodizado, aço inox, cobre e borracha
- Cabeça arredondada fixa
- Totalmente autoclavável até 135°C
- Spray Duplo interno para refrigeração da broca
- Acoplamento micromotor por sistema INTRA giro de 360° Sobre o motor
- Pressão de entrada: 2,2 bar (32lb/pol²) ;
- Garantia de 12 meses



CONTRA ÂNGULO Prime PB SE CX 235C1

- Fixação da broca por PushButton sistema de refrigeração externa
- Sistema Intra para acoplamento no micromotor
- Relação de transmissão de rotação 1:1
- Rotação 5.000 a 20.000 RPM
- Acoplamento no micromotor por sistema INTRA (giro de 360° sobre o motor)
- Totalmente autoclavável até 135°C
- Material do corpo em liga de alumínio anodizado e aço inox
- Garantia de 12 meses



406000

RMS Anvisa 80349609014

Dentemed

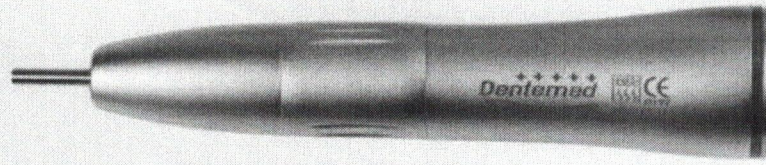
Especificações Técnicas

PEÇAS DE MÃO



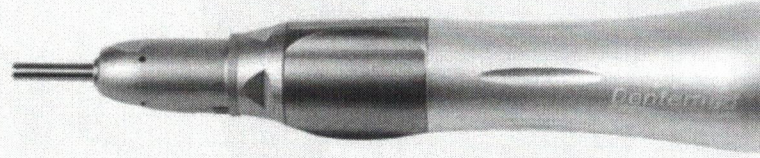
PEÇA RETA Prime SI CX235-2B

- Rotação: 40.000 rpm
- Sistema para acoplamento no micromotor do tipo INTRA (giro de 360° sobre o micromotor)
- Relação de transmissão de rotação 1:1
- Sistema de troca de brocas através de giro do anel central que aciona a pinça que garante a fixação da broca
- Totalmente autoclavável até 135°C
- Material do corpo fabricado em alumínio anodizado
- Garantia de 12 meses



PEÇA RETA Prime SE CX 235-2A

- Rotação: 5.000 a 20.000 rpm
- Sistema para acoplamento no micromotor do tipo INTRA (giro de 360° sobre o micromotor)
- Relação de transmissão de rotação 1:1
- Sistema de troca de brocas através de giro do anel central que aciona a pinça que garante a fixação da broca
- Totalmente autoclavável até 135°C
- Material do corpo fabricado em alumínio anodizado. Trava simples, mancais com rolamento blindado.
- Garantia de 12 meses



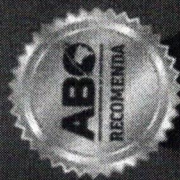
000908

RMS Anvisa 80349609008

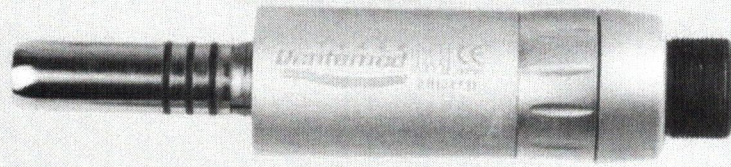
Dentemed

Especificações Técnicas

PEÇAS DE MÃO

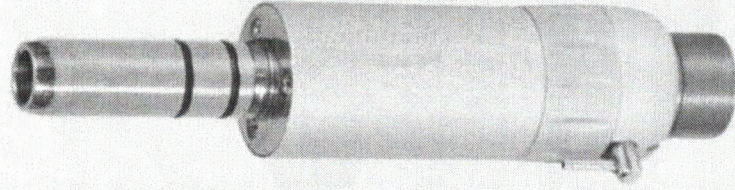


MICROMOTOR Prime SI CX235-3B



- Sistema para acoplamento no micromotor do tipo INTRA (giro de 360° sobre o micromotor)
- Relação de transmissão de rotação 1:1
- Sistema de troca de brocas através de giro do anel central que aciona a pinça que garante a fixação da broca
- Totalmente autoclavável até 135°C
- Material do corpo fabricado em alumínio anodizado
- Garantia de 12 meses

MICROMOTOR Prime SE CX 235-3F



- Rotação: 5.000 a 20.000 rpm com pressão de trabalho máxima de 50 PSI ✓
- Inversão (giro para direita ou esquerda) e controle de rotação ✓
- Sistema de adaptação ao contra-ângulo e peça reta do tipo INTRA ISO 3964 ✓
- Spray externo ✓
- Material do corpo fabricado em alumínio anodizado com ranhuras antiderrapantes e indicação de sentido no anel
- Totalmente autoclavável até 135°C ✓
- Engate tipo BORDEN ISO 9168 ✓
- Garantia de 12 meses

0000909

RMS Anvisa 80349609011

Dentemed

Linha Peças de Mão KIT ACADÊMICO



Óleo de lubrificação



Bolsa de transporte



Acompanha na bolsa do kit:

- *Estojo resistente para acondicionamento.
- *Prime Oil 200 ml- Óleo lubrificante de alta e baixa rotação.
- *Agulha Limpadora
- *Guarnição de borracha

00910

R M SANVISA80 349609016

Dentemed

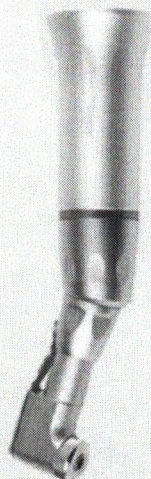
Linha Peças de Mão

KIT ACADÊMICO

PB



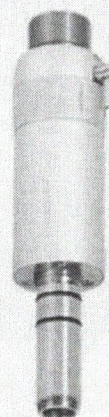
Alta Rotação Prim ePB S3 CX207-W
ou Prim e PB S4 C X207-B



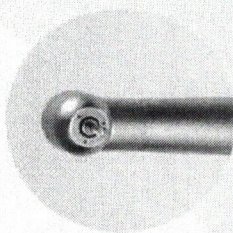
Contra-Ângulo
Prime LTSECX235C1



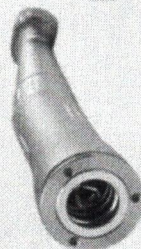
Peça Reta
Prime CX235-2A



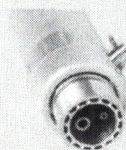
Micromotor
Prime ECX235-3F



Alta Rotação com
Spray/Triplo ou Quadruplo



Acoplamento Intra
Peça Reta e Contra Ângulo



Acoplamento Borden
Micromotor

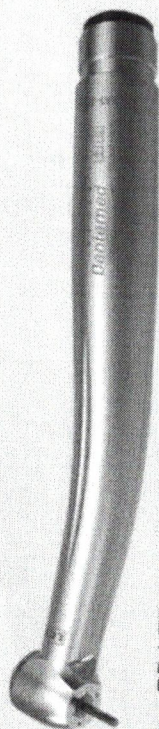
000911

RMS Anvis a 8034960901 6

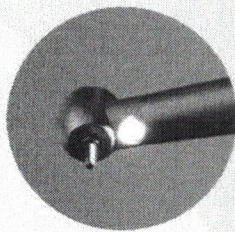
Dentemed

Linha Peças de Mão

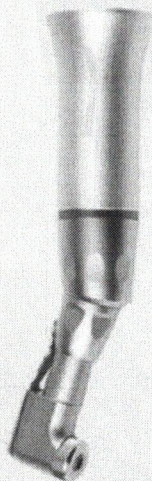
KIT ACADÊMICO PB LED



Alta Rotação
Prime PBLED S3CX207 -F ou Prime PB LED S4 CX207-F



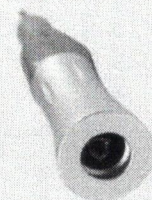
Alta Rotação com LED -
SprayTri plo ou Quadruplo



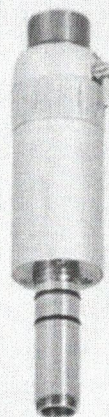
Contra-Ângulo
Prime LTSECX235C1



Peça Reta
Prime CX235-2A



Acoplamento Intra
Peça Reta e Contra Ângulo



Micromotor
Prime ECX235-3F



Acoplamento Borden
Micromotor

000912

R MS Anvisa 8 0349609016

Dentamed
Dentamed



ABO RECOMENDA

SELO DE QUALIDADE



CERTIFICADO DE RENOVACÃO

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

A Associação Brasileira de Odontologia concede à Dentemed Equipamentos Odontológicos LTDA CNPJ: 07.897.039/0001-00, Rua Antônio Gravataá, 136-A-Cinquentário - CEP: 30570-040 - Belo Horizonte - MG, licença de uso do SELO RECOMENDA segundo os requisitos estabelecidos no regulamento do Programa da Qualidade da ASO, para o seguinte produto:

KIT PEÇAS DE MÃO DENTEMED
(ALTA ROTAÇÃO-CONTRA ÂNGULO-PEÇA RETA E MICROMOTOR)

Harrison de Almeida

Departamento de Avaliação

Produtos Consumíveis - Associados - Médicos e Odontológicos.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA



DATA: OUT/ 2024

VAL: OUT/2026

000913

DIFERENCIAIS APROVADOS

SELO DE QUALIDADE

DIFERENCIAIS APROVADOS



- 1-Sistema de balanceamento computadorizado da turbina e rolamentos, garantindo alta confiabilidade para uso das brocas;
- 2-Peças leves, ergonômicas e anatômicas. Proporcionando conforto e segurança para o paciente, e melhor usabilidade do dentista;
- 3-Totalmente autoclaváveis;
- 4-Sistema de troca de broca por Push Button, proporcionando rapidez, velocidade e qualidade na troca/- substituição das brocas;

Presidente ABO Nacional

Fotopolimerizador PRIME LED (com ou sem fio)

Alta Potência de 1.500 mw/cm².



Radiômetro externo

- Aparelho com a peça com fio ou sem fio por wireless. ✓
- Confeccionado em termoplástico injetado (ABS) moderno e resistente e de fácil higienização.
- Intensidade luminosa por LED de alta potência até a 1.500 mw/cm² com radiômetro interno automático que controla a potência de luz eletronicamente; ✓
- Ponteira condutora de transmissão de luz, distribuição óptica por condutor de fibra óptica 100% coerente autoclavável a 134°C. ✓
- Polimerização de 3 segundos para camadas compósitas de até 2mm. Colagem do bráquete em 9 segundos e três polimerizações de 3 segundos variando entre as margens.
- Profundidade de polimerização de 6 mm;
- Feixe de luz colimado promovendo uma ótima potência ótica, prevenindo a formação de áreas de luz heterogêneas, sem perdas na qualidade da intensidade luminosa.
- Controle de operação com botões na própria caneta com acionamento tipo gatilho.
- Ajuste do tempo de ativação por tempo de operação programável 5, 10, 15, 20, 25, 30, 35 e 40 segundos.
- Sinal sonoro BIP a cada 5 segundos.
- Seleção do modo de aplicação em 03 modos programáveis de aplicação:

Contínuo:

- Máxima luminosidade do início ao fim da polimerização
- Rampa: Aumento gradual da intensidade da luz
- Pulsado: Acionamento pulsante com ciclos de 1x1 seg.
- Base de descanso com carregador de bateria e radiômetro externo para verificação da intensidade da potência de luz (Baixa e alta).
- Com LED indicador de carga da bateria e sistema stand-by que desliga automaticamente após 2 minutos sem utilização
- Bateria inteligente fácil substituição com sistema de desligamento automático após 02 minutos. Tempo máximo de uso contínuo de mais de 600 aplicações de 15 segundos com carga cheia.
- Bateria de alta performance, com tempo de uso com carga total de 120 minutos. Sistema de segurança que desliga automaticamente em caso de subtensão, garantindo uma fotoativação segura. Sem necessidade de descarregar completamente para efetuar nova recarga.
- Alimentação: 100 - 240 Vac 50/60Hz Potência de entrada: máxima 8 VA Bateria: Lítion 3,7 V - 2.200 mAh
- Comprimento de onda: 420 - 480 nm. ✓
- Acessórios que acompanham o produto: 01 Peça de mão, 01 ou 02 Condutores de luz fibra ótica, 01 ou 02 Ponteira clareamentos dentes (opcional), 01 Protetor ocular, 01 Base carregadora e 01 Fonte de alimentação.

• Fio com fonte de energia de 4.2volts

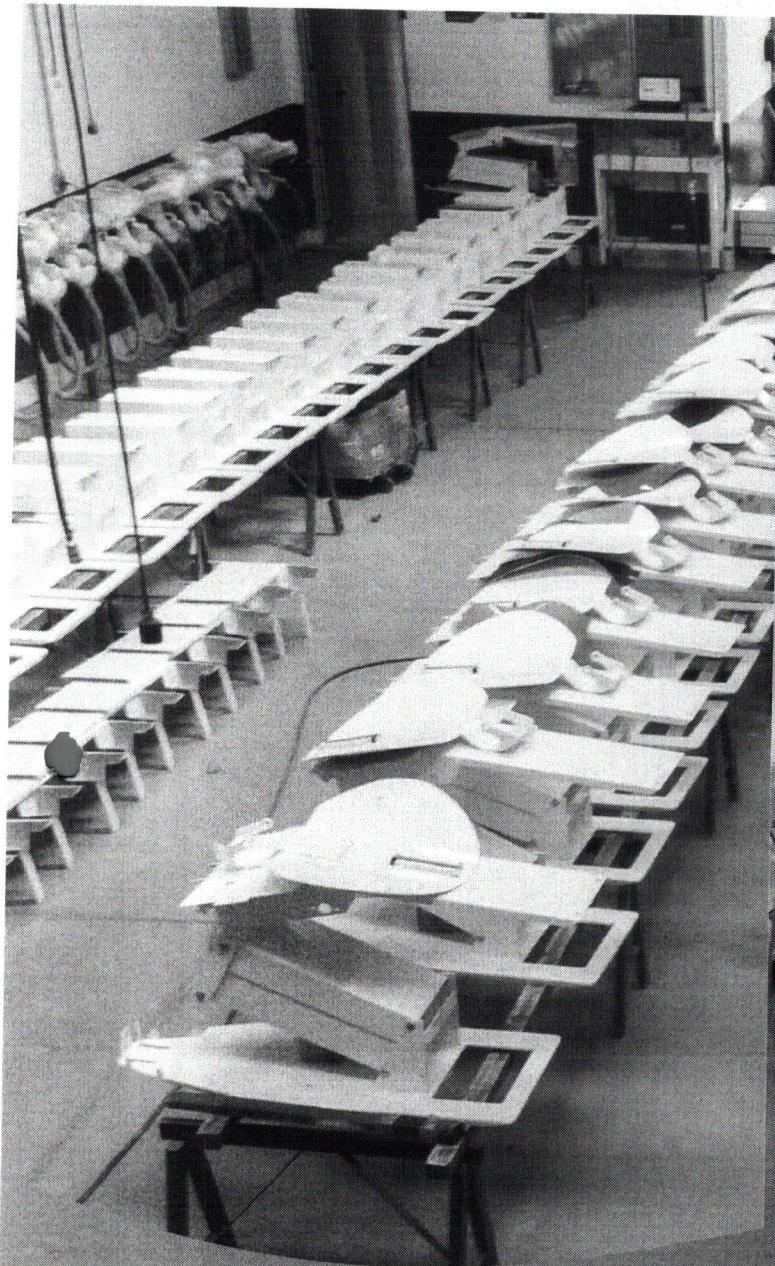
**PRIME LED
(sem fio)**

Opcional:
Ponteira de
clareamento



REGISTRO ANVISA: 80349609018

Dentemed
equipamentos odontológicos



Autorizado Dentemed

Todos os produtos possuem certificados do Inmetro e número de registro na Anvisa tendo as suas especificações técnica no SGQ (sistema de gestão da qualidade), dentro do departamento de engenharia no controle da informação documentada.




 @dentemedbrasil

 Rua Antonio Gravatá, 136, A, Betânia
 Belo Horizonte/MG - CEP 30570-040

 www.dentemed.com.br
 (31) 2527-8294
  (31) 99822-4806



@dentemedbrasil



@dentemedbrasil



@dentemedbrasil

Sensor de Imagem Digital Intraoral NanoPix

Digitalizador de Imagens Radiográficas



Nanopix 1



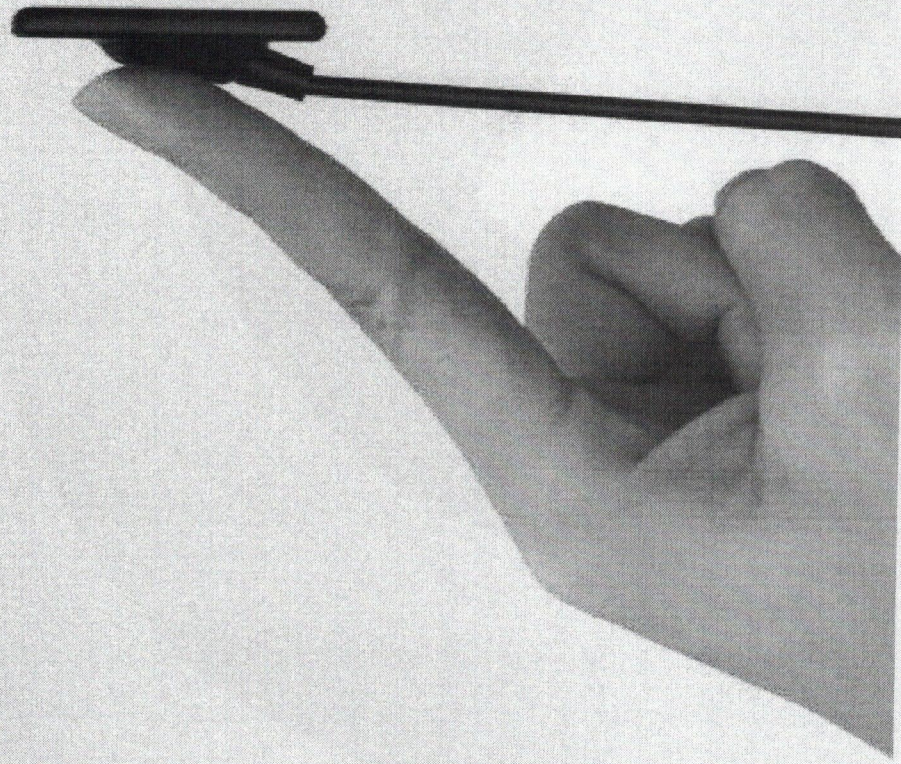
Nanopix 2

716000

RMS Anvisa 80349609021

Sensor de Imagem Digital Intraoral NanoPix

Digitalizador de Imagens Radiográficas



Design Ergonômico



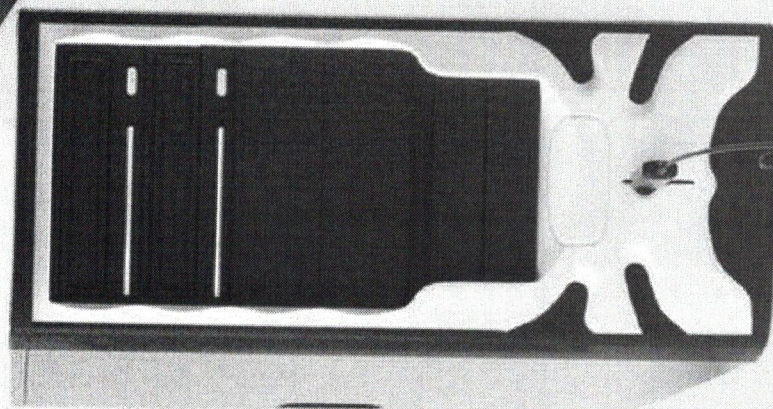
Design ultrafino

**Sensor de raios X com
apenas 4,5 mm de espessura**

000018

RMS Anvisa 80349609021

Dentemed
Equipamentos Odontológicos

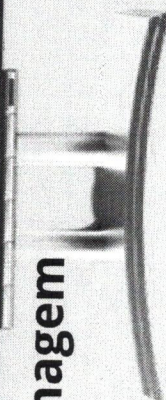


000919



< 6s

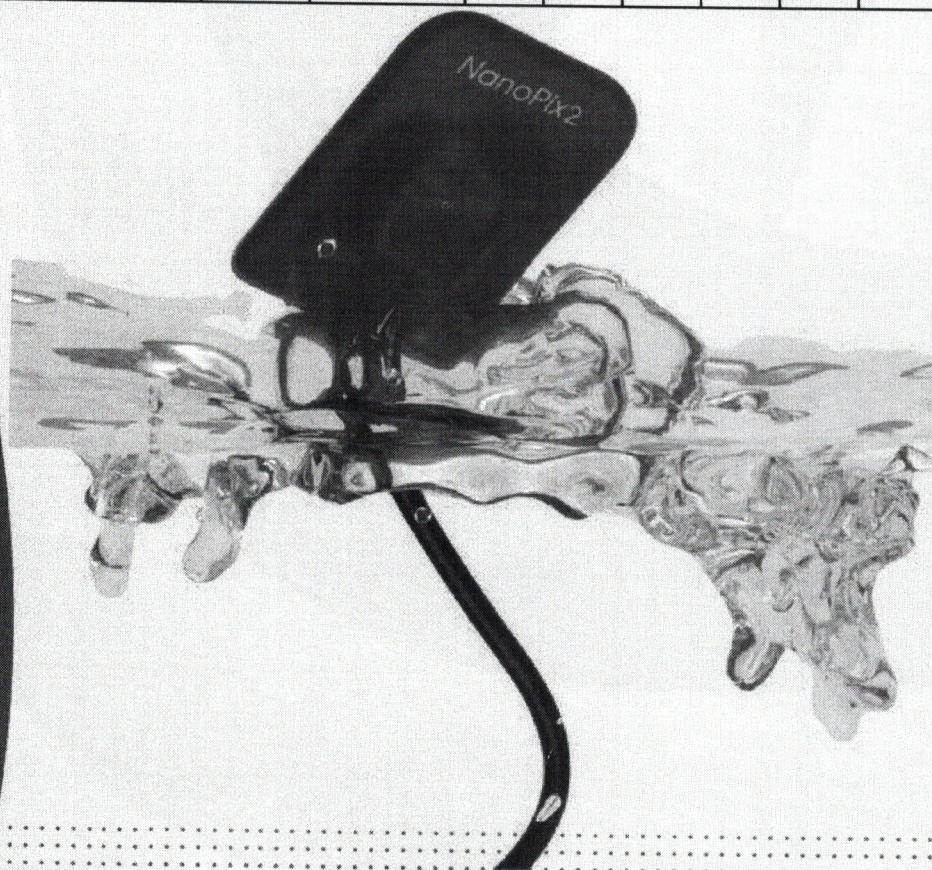
Para concluir todo o processo de imagem



RMS Anvisa 80349609021

Dentemed
Dentemed.com.br

Especificações Técnicas



Especificação	NanoPix 1 (Tamanho 1)	NanoPix 2 (Tamanho 2)
Tecnologia do Detector	APS CMOS	APS CMOS
Cintilador	CsI (lodeto de Césio)	CsI (lodeto de Césio)
Resolução Teórica	25 lp/mm	25 lp/mm
Resolução Verdadeira (Real)	20 lp/mm (Mínimo de 12 lp/mm)	20 lp/mm (Mínimo de 12 lp/mm)
Área Ativa (mm)	20 x 30	26 x 36
Tamanho Mecânico (mm)	25.4 x 36.8 x 4.4	30.4 x 41.9 x 4.4 ✓
Espessura	4.4 mm	4.4 mm
Conversão A/D	16 bit	16 bit
Interface de Dados	USB 2.0	USB 2.0
Proteção (Parte Intraoral)	IP68	IP68

000920

RMS Anvisa 80349609021

Dentemed



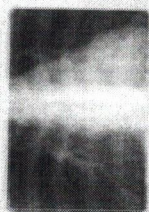
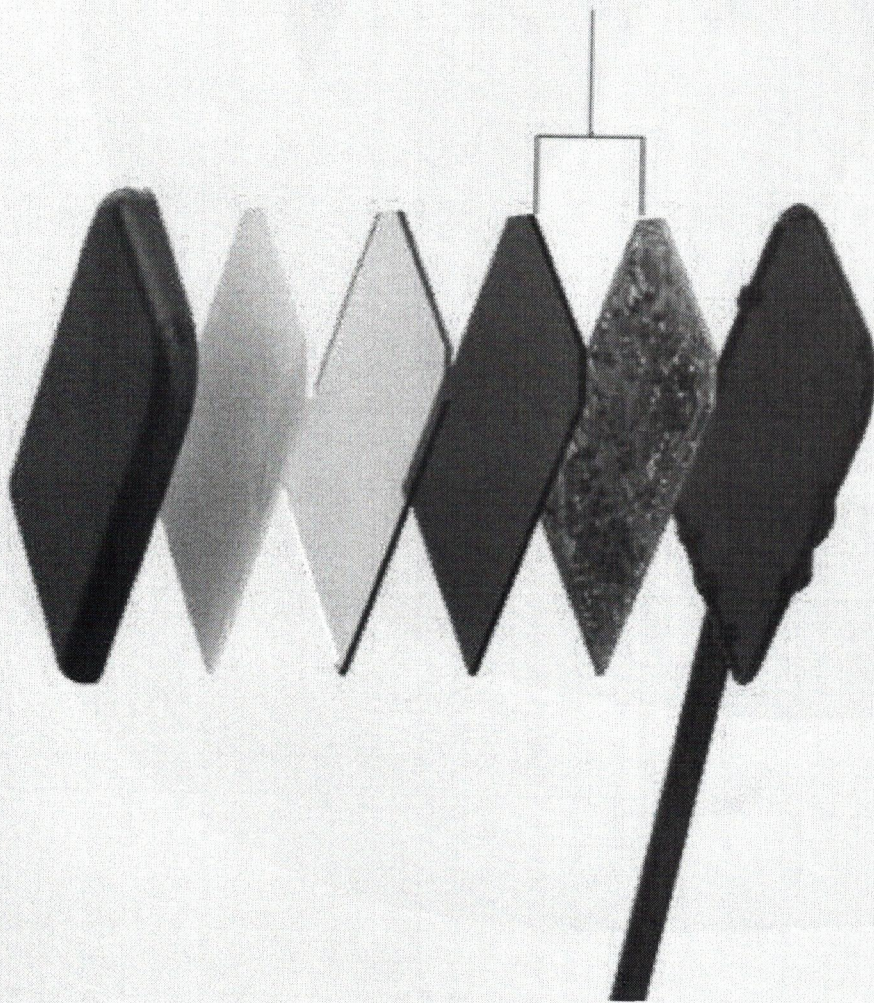
O sensor NanoPix é um dispositivo de imagem de raios-X intraoral projetado com tecnologia de ponta para oferecer alta resolução e durabilidade. Seu design ultra-fino (4.4 mm) e ergonômico garante o máximo conforto para o paciente durante o posicionamento, sendo considerado um dos mais finos do mercado.



Principais Destaques:

- Ultra-fino: Apenas 4.4 mm de espessura.
- Durabilidade: Passou em mais de 70.000 testes de flexão do cabo e suporta mais de 50.000 exposições sem perda de qualidade.
- Alta Qualidade de Imagem: Utiliza a tecnologia APS CMOS e o cintilador CsI (Direct Deposition) para alto sinal-ruído e máximo detalhe com baixa dose de radiação.
- Conectividade Inteligente: Possui Detecção Automática de Exposição (AED), compatível com quase todos os geradores de Raio-X AC e DC.
- Software Inteligente: Software de fácil instalação e interface amigável, com aquisição de imagem rápida e opção de upgrade gratuito para Nano AI para assistência no diagnóstico.

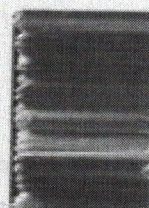
000921



AED Technology
(Automatic Exposure Detection)
Tecnologia DAE
(Detecção Automática de Exposição)



CMOS Technology
Tecnologia CMOS



Direct Deposition CSI Technology
Tecnologia CSI de Deposição Direta

All-in-one

000922

RMS Anvisa 80349609021

Dentemed
DENTOMEDICAL EQUIPMENT

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	07.897.039/0001-00
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.03.496-0
Nome do Dispositivo Médico	Peças de Mão de Alta Rotação
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Instrumentos de Mao Odontologicos
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80349609015
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351050917202562
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: FOSHAN COXO MEDICAL INSTRUMENT CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CNPJ / Código Único: C010416 - Endereço: BLDG 4, DISTRICT A, GUANGDONG NEW LIGHT SOURCE INDUSTRIAL BASE, SOUTH OF LUOCUN AVENUE, NANHAI DISTRICT, FOSHAN CITY, GUANGDONG PROVINCE, CHINA
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	28/04/2025
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual do Usuário Dentemed - Peças de Mão de Alta Rotação - REV01.pdf	1293071251 - 29/09/2025 09:14:06

Modelo Produto Médico
Prime PB S3 CX207-W – Código: H17-SP2
Prime PB S4 CX207-B – Código: H33-SP2
Prime PB 45 CX207 – Código: H01-D1SP2
Prime PB LED S3 CX207-F – Código: H15-SP2
Prime PB LED S4 CX207-F – Código: H75-TP2
Prime PB LED 45 CX207-F – Código: H05-DSP2
Prime PB Mini CX207-B – Código: H03-MP2

Consultas

000924

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	07.897.039/0001-00
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.03.496-0
Nome do Dispositivo Médico	Peças de Mão de Baixa Rotação - Contra Ângulo
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Instrumentos de Mao Odontologicos
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80349609014
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351050882202561
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: FOSHAN COXO MEDICAL INSTRUMENT CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CNPJ / Código Único: C010416 - Endereço: BLDG 4, DISTRICT A, GUANGDONG NEW LIGHT SOURCE INDUSTRIAL BASE, SOUTH OF LUOCUN AVENUE, NANHAI DISTRICT, FOSHAN CITY, GUANGDONG PROVINCE, CHINA
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	28/04/2025
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual do Usuário Dentemed - Peças de Mão de Baixa Rotação Contra Ângulo - REV01.pdf	1210655250 - 12/09/2025 10:35:42

Modelo Produto Médico
Contra Ângulo Prime LT SE CX235C1 – Código: C1-2
Contra Ângulo Prime PB SE CX235C1 – Código: C1-4
Contra Ângulo Prime PB SI CX235-1B – Código: C1-B
Contra Ângulo Prime 1:5 CX235C7 – Código: C7-6

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	07.897.039/0001-00
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.03.496-0
Nome do Dispositivo Médico	Peças de Mão de Baixa Rotação - Peça Reta
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Instrumentos de Mao Odontologicos
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80349609008
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351403342202412
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: FOSHAN COXO MEDICAL INSTRUMENT CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CNPJ / Código Único: C010416 - Endereço: BLDG 4, DISTRICT A, GUANGDONG NEW LIGHT SOURCE INDUSTRIAL BASE, SOUTHR OF LUOCUN AVENUE, NANHAI DISTRICT, FOSHAN CITY, GUANGDONG PROVINCE, CHINA
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	21/10/2024
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual do Usuário Dentemed - Peças de Mão de Baixa Rotação Peça Reta - REV01.pdf	1210643251 - 12/09/2025 10:32:37

Modelo Produto Médico
Peça Reta Prime SE CX235-2A – Código: S-2A
Peça Reta Prime SI CX235-2B – Código: S-2B

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	07.897.039/0001-00
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.03.496-0
Nome do Dispositivo Médico	Peças de Mão de Baixa Rotação - Micromotor
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Instrumentos de Mao Odontologicos
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80349609011
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351403347202437
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: FOSHAN COXO MEDICAL INSTRUMENT CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CNPJ / Código Único: C010416 - Endereço: BLDG 4, DISTRICT A, GUANGDONG NEW LIGHT SOURCE INDUSTRIAL BASE, SOUTHR OF LUOCUN AVENUE, NANHAI DISTRICT, FOSHAN CITY, GUANGDONG PROVINCE, CHINA
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	04/11/2024
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual do Usuário Dentemed - Peças de Mão de Baixa Rotação Micromotor - REV01.pdf	1210635259 - 12/09/2025 10:29:54

Modelo Produto Médico
Micromotor Prime SE CX235-3F – Código: M-3F
Micromotor Prime SI CX-2353B – Código: M-3B

BRASIL



----- Site do Inmetro -----

Sites de
InteresseMapa
do Site

Ouvidoria

Fale com
o Inmetro

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

voltar

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

7 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: BRACERT Nº Certificado: BRC-24.5625.06 Tipo: Produto Emissão: 19/08/2024 Validade:
19/08/2029 Status do Certificado: Ativo Doc. Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
07897039000100	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	RUA ANTONIO GRAVATA, 136 - A - BETANIA - BELO HORIZONTE, MG BRASIL Tel: (16) 99174-6010 Email: leonardocury1971@gmail.com	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
DENTEMED	PRIME PB 45 CX207 - CÓDIGO: H01-D1SP2	SIM	PEÇAS DE MÃO DE ALTA ROTAÇÃO - VELOCIDADE: >= 280000 RPM PARTE APLICADA B OPERAÇÃO: CONTÍNUA IPX0 ILUMINAÇÃO: NÃO POSSUI
DENTEMED	PRIME PB LED 45 CX207-F - CÓDIGO: H05-DSP2	SIM	PEÇAS DE MÃO DE ALTA ROTAÇÃO - VELOCIDADE: >= 280000 RPM PARTE APLICADA B OPERAÇÃO: CONTÍNUA IPX0 ILUMINAÇÃO: LED (2.9 - 3.2 VC.C.)
DENTEMED	PRIME PB LED S3 CX207-F - CÓDIGO: H15-SP2	SIM	PEÇAS DE MÃO DE ALTA ROTAÇÃO - VELOCIDADE: >= 280000 RPM PARTE APLICADA B OPERAÇÃO: CONTÍNUA IPX0 ILUMINAÇÃO: LED (2.9 - 3.2 VC.C.)
DENTEMED	PRIME PB LED S4 CX207-F - CÓDIGO: H75-TP2	SIM	PEÇAS DE MÃO DE ALTA ROTAÇÃO - VELOCIDADE: >= 280000 RPM PARTE APLICADA B OPERAÇÃO: CONTÍNUA IPX0 ILUMINAÇÃO: LED (2.9 - 3.2 VC.C.)
DENTEMED	PRIME PB MINI CX207-B - CÓDIGO: H03-MP2	SIM	PEÇAS DE MÃO DE ALTA ROTAÇÃO - VELOCIDADE: >= 280000 RPM PARTE APLICADA B OPERAÇÃO: CONTÍNUA IPX0 ILUMINAÇÃO: LED (2.9 - 3.2 VC.C.)
DENTEMED	PRIME PB S3 CX207-W - CÓDIGO: H17-SP2	SIM	PEÇAS DE MÃO DE ALTA ROTAÇÃO - VELOCIDADE: >= 280000 RPM PARTE APLICADA B OPERAÇÃO: CONTÍNUA IPX0 ILUMINAÇÃO: NÃO POSSUI
DENTEMED	PRIME PB S4 CX207-B - CÓDIGO: H33-SP2	SIM	PEÇAS DE MÃO DE ALTA ROTAÇÃO - VELOCIDADE: >= 280000 RPM PARTE APLICADA B OPERAÇÃO: CONTÍNUA IPX0 ILUMINAÇÃO: NÃO POSSUI



BRASIL



----- Site do Inmetro ----- v



Site de Interesse



Mapa do Site



Ouvidoria



Fale com o Inmetro

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

voltar

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

4 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: BRACERT Nº Certificado: **BRC-24.5625.03** Tipo: Produto Emissão: 19/08/2024 Validade:
19/08/2029 Status do Certificado: Ativo Doc. Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
07897039000100	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	BRASIL RUA ANTONIO GRAVATA, 136 - A - BETANIA - BELO HORIZONTE, MG Tel: (16) 99174-6010 Email: leonardocury1971@gmail.com	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
DENTEMED	CONTRA ÂNGULO PRIME 1:5 CX235C7 - CÓDIGO: C7-6	SIM	PEÇAS DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ÂNGULO - RELAÇÃO: 1:5 < 200000 RPM PARTE APLICADA B OPERAÇÃO: CONTÍNUA IPX0 ILUMINAÇÃO: FIBRA ÓPTICA IRRIGAÇÃO: INTERNA
DENTEMED	CONTRA ÂNGULO PRIME LT SE CX235C1 - CÓDIGO: C1-2	SIM	PEÇAS DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ÂNGULO - RELAÇÃO: 1:1 < 40000 RPM PARTE APLICADA B OPERAÇÃO: CONTÍNUA IPX0 ILUMINAÇÃO: NÃO POSSUI IRRIGAÇÃO: NÃO POSSUI
DENTEMED	CONTRA ÂNGULO PRIME PB SE CX235C1 - CÓDIGO: C1-4	SIM	PEÇAS DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ÂNGULO - RELAÇÃO: 1:1 < 40000 RPM PARTE APLICADA B OPERAÇÃO: CONTÍNUA IPX0 ILUMINAÇÃO: NÃO POSSUI IRRIGAÇÃO: NÃO POSSUI
DENTEMED	CONTRA ÂNGULO PRIME PB SI CX235- 1B - CÓDIGO: C1-B	SIM	PEÇAS DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO CONTRA ÂNGULO - RELAÇÃO: 1:1 < 40000 RPM PARTE APLICADA B OPERAÇÃO: CONTÍNUA IPX0 ILUMINAÇÃO: NÃO POSSUI IRRIGAÇÃO: INTERNA

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

BRASIL



----- Site do Inmetro ----- ▼



Site de Interesse



Mapa do Site



Ouvidoria



Fale com o Inmetro

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

**Certificados**

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

2 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: BRACERT Nº Certificado: BRC-24.5625.05 Tipo: Produto Emissão: 28/08/2024 Validade: 28/08/2029 Status do Certificado: Ativo Doc. Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
07897039000100	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	RUA ANTONIO GRAVATA, 136 - A - BETANIA - BELO HORIZONTE, MG BRASIL Tel: (16) 99174-6010 Email: leonardocury1971@gmail.com	ATIVO	SOLICITANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
DENTEMED	PEÇA RETA PRIME SE CX235-2A - CÓDIGO: S-2A	SIM	PEÇAS DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO PEÇA RETA - RELAÇÃO: 1:1 < 40000 RPM PARTE APLICADA B OPERAÇÃO: CONTÍNUA IPX0 ILUMINAÇÃO: NÃO POSSUI IRRIGAÇÃO: EXTERNA
DENTEMED	PEÇA RETA PRIME SI CX235-2B - CÓDIGO: S-2B	SIM	PEÇAS DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO PEÇA RETA - RELAÇÃO: 1:1 < 40000 RPM PARTE APLICADA B OPERAÇÃO: CONTÍNUA IPX0 ILUMINAÇÃO: NÃO POSSUI IRRIGAÇÃO: EXTERNA

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

BRASIL



----- Site do Inmetro ----- ▼



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Certificados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

2 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: BRACERT N° Certificado: **BRC-24.5625.04** Tipo: Produto Emissão: 28/08/2024 Validade:
28/08/2029 Status do Certificado: Ativo Doc. Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
07897039000100	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	RUA ANTONIO GRAVATA, 136 - A - BETANIA - BELO HORIZONTE, MG Tel: (16) 99174-6010 Email: leonardocury1971@gmail.com	ATIVO	SOLICITANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
DENTEMED	MICROMOTOR PRIME SE CX235-3F - CÓDIGO: M-3F	SIM	PEÇAS DE MÃO DE BAIXA ROTACÃO MICROMOTOR - 14000-25000 RPM PARTE APLICADA B OPERAÇÃO: CONTÍNUA IPX0 ILUMINAÇÃO: NÃO POSSUI IRRIGAÇÃO: INTERNA
DENTEMED	MICROMOTOR PRIME SI CX-2353B - CÓDIGO: M-3B	SIM	PEÇAS DE MÃO DE BAIXA ROTACÃO MICROMOTOR - 14000-25000 RPM PARTE APLICADA B OPERAÇÃO: CONTÍNUA IPX0 ILUMINAÇÃO: NÃO POSSUI IRRIGAÇÃO: EXTERNA

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados



Consultas / Situação de Documentos / Situação de Documentos / DOU

Empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ

07.897.039/0001-00

DOU: 130

Dt.Publicação: 14/07/2025

Resolução: 2579

Dt.Resolução: 10/07/2025

NOME DA EMPRESA / CNPJ

AUTORIZAÇÃO

NOME TÉCNICO

NUMERO DO PROCESSO

NOME COMERCIAL

FABRICANTE

MODELO(s) DO PRODUTO

CLASSE

REGISTRO

PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 07.897.039/0001-00 8.03496-0

Equipamento para fotopolimerização

25351.097045/2025-04

Fotopolimerizador Dentemed

FABRICANTE: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL

Prime Led

CLASSE : II

80349609018

8024 - EQUIPAMENTO – Notificação de Dispositivo Médico Classe II / 0785627/25-1

Consultado em 14/07/2025 10:40:10 no endereço <https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351097045202504/25351097045202504/982779/>

Voltar

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	07.897.039/0001-00
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.03.496-0
Nome do Dispositivo Médico	Fotopolimerizador Dentemed
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Equipamento para fotopolimerização
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80349609018
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351097045202504
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 07897039000100 - Endereço: RUA ANTONIO GRAVATÁ, 136 A BETÂNIA 30570040
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	14/07/2025
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Modelo Produto Médico
Prime Led

BRASIL



----- Site do Inmetro ----- ▾



Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

**Certificados**

Resultado da Consulta:

1 Certificado(s)

2 Produtos(s)

0 Serviços(s)

Página 1

Certificador: BRACERT **Nº Certificado:** BRC-24.5625.14 **Tipo:** Produto **Emissão:** 12/08/2025 **Validade:** 12/08/2030 **Status do Certificado:** Ativo **Doc. Normativo**

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
07897039000100	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	RUA ANTONIO GRAVATA, 136 - A - BETANIA - BELO HORIZONTE, MG - BRASIL Tel: (16) 99174-6010 Email: leonardocury1971@gmail.com	ATIVO	SOLICITANTE

▼ Marca	▼ Modelo	▼ Importado	▼ Descrição
DENTEMED	NANOPIX 1	SIM	SENSOR DE IMAGEM DIGITAL INTRAORAL - 5 VC.C. (USB) 400 MA PARTE APLICA BF IP68 MODO DE OPERAÇÃO: CONTINUO
DENTEMED	NANOPIX 2	SIM	SENSOR DE IMAGEM DIGITAL INTRAORAL - 5 VC.C. (USB) 400 MA PARTE APLICA BF IP68 MODO DE OPERAÇÃO: CONTINUO



Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Acreditados

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	07.897.039/0001-00
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.03.496-0
Nome do Dispositivo Médico	Sensor de imagem digital intraoral
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Digitalizador de Imagens Radiográficas
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80349609021
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351145737202568
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: CHANGZHOU SIFARY MEDICAL TECHNOLOGY CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CNPJ / Código Único: C014094 - Endereço: NO. 26 YANDANGHE ROAD, XINBEI DISTRICT, 213000 CHANGZHOU, JIANGSU
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	29/09/2025
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso - NanoPix1 e NanoPix2 Dentemed - REV00.pdf	1293207250 - 29/09/2025 09:24:15

Modelo Produto Médico
NanoPix1, NanoPix2

RECEBEMOS DE DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 26.302,00 DESTINATÁRIO: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP - AV DOS BANDEIRANTES, 710 COMITECO Belo Horizonte-MG

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000936
NF-e
Nº 23.674
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA**
R ANTONIO GRAVATA, 136 - A
BETANIA - 30570-040
Belo Horizonte - MG Fone: (31) 3374-6768

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 23.674
Série 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
3125 1107 8970 3900 0100 5500 1000 0236 7415 3183 0480
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131257045638817 - 03/11/2025 13:48:17

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Producao do Estabelecimento

INSCRIÇÃO ESTADUAL
001.005.921/0010

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
07.897.039/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ / CPF
29.312.896/0001-26

DATA DA EMISSÃO
03/11/2025

ENDEREÇO
AV DOS BANDEIRANTES, 710

Bairro / Distrito
COMITECO

CEP
30315-382

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
03/11/2025

MUNICÍPIO
Belo Horizonte

UF
MG

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL
003.098.903/0059

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
13:48:08

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
26.302,00	4.734,36	0,00	0,00	0,00	171,00	26.302,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	411,21	0,00	411,21	789,06	26.302,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
(9) Sem Frete

CÓDIGO ANT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO (KG)

PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												B.CÁLC	VALOR	VALOR	ALÍQ.	ALÍQ.
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO		NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS	ICMS
23	CONJUNTO ODONTOLOGICO FLEX		90184999 Ex01	000	5101	UN	1	5.300,00	5.300,00	5.300,00	954,00	137,80	18,00	2,60		
APP410004	ULTRASSOM PRIME SONIC		90184100	000	5101	UN	1	430,00	430,00	430,00	77,40	11,18	18,00	2,60		
APP410105	ULTRASSOM PRIME SONIC PUMP		90184100	000	5101	UN	1	430,00	430,00	430,00	77,40	11,18	18,00	2,60		
APP49801	ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO PIEZOELETRICO DENTEMED		90184100	800	5101	UN	1	690,00	690,00	690,00	124,20	17,94	18,00	2,60		
APP49901	ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO PIEZOELETRICO PUMP DENTEMED		90184100	000	5101	UN	1	690,00	690,00	690,00	124,20	17,94	18,00	2,60		
37	AUTOCLAVE		84198110	000	5101	UN	1	1.670,00	1.670,00	1.670,00	300,60	0,00	18,00	0,00		
1705	JATO DE BICARBONATO		90184999 Ex01	000	5101	UN	1	130,00	130,00	130,00	23,40	3,38	18,00	2,60		
11	AMALGAMADOR		90184999	000	5101	UN	1	311,00	311,00	311,00	55,98	16,17	18,00	5,20		
APPX447050221	CANETA DE ULTRASSOM		90184999	000	5101	UN	1	300,00	300,00	300,00	54,00	15,60	18,00	5,20		
APP16705	MOCHO ODONTOLOGICO GOLD		94013900	000	5101	UN	1	290,00	290,00	290,00	52,20	9,43	18,00	3,25		
APP16605	MOCHO ODONTOLOGICO SILVER		94021000	000	5101	UN	1	219,00	219,00	219,00	39,42	7,12	18,00	3,25		
APP10602	CONSULTORIO PORTATIL		90184999	000	5101	UN	1	4.290,00	4.290,00	4.290,00	772,20	111,54	18,00	2,60		
1398	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLOGICO SEM FIO		90184999	000	5101	UN	1	175,00	175,00	175,00	31,50	4,55	18,00	2,60		
APP512501	FOTOPOLIMERIZADOR HALO		90184999	000	5101	UN	1	1.190,00	1.190,00	1.190,00	214,20	30,94	18,00	2,60		
APP76502	DESTILADORA - 110V		84194010	000	5101	UN	1	311,00	311,00	311,00	55,98	0,00	18,00	0,00		
APP22902	COMPRESSOR 65 - DENTEMED 110 V		84148019	000	5102	UN	1	2.470,00	2.470,00	2.470,00	444,60	0,00	18,00	0,00		
APP22702	COMPRESSOR 40 - DENTEMED 110V		84148019	000	5102	UN	1	970,00	970,00	970,00	174,60	0,00	18,00	0,00		
APP22802	COMPRESSOR 50 - DENTEMED 110 V		84148019	000	5102	UN	1	1.880,00	1.880,00	1.880,00	338,40	0,00	18,00	0,00		
APP23002	COMPRESSOR 120 - DENTEMED 110 V		84148019	000	5102	UN	1	4.240,00	4.240,00	4.240,00	763,20	0,00	18,00	0,00		
2	CANETA DE ALTA ROTACAO		90184100	000	5101	UN	1	79,00	79,00	79,00	14,22	4,11	18,00	5,20		
APP311204	MICRO MOTOR		90184100	000	5101	UN	1	79,00	79,00	79,00	14,22	4,11	18,00	5,20		
APP312004	CONTRA ANGULO PB		90184100	000	5101	UN	1	79,00	79,00	79,00	14,22	4,11	18,00	5,20		
APP311404	PECA RETA		90184100	000	5101	UN	1	79,00	79,00	79,00	14,22	4,11	18,00	5,20		

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Email do Destinatário: camillabhdental@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

PROCESSO N.º 037/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2026

Aos 05 dias do mês de janeiro de 2026, presentes de um lado o **MUNICÍPIO DE ARIRANHA – SP**, CNPJ n.º 45.117.116/0001-43, com sede na Rua Dr. Oliveira Neves, nº 476, centro, na cidade de Ariranha, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Prefeito, o Senhor EMERSON ANTONIO TROVÓ, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº. 121.609.018-14 e Cédula de Identidade nº. 25.562.723 SSP/SP, residente e domiciliado, na Rua Camilo Campana, 152, Jardim São Domingos, na cidade de Ariranha/SP, neste ato denominada MUNICÍPIO, e de outro a empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ Nº. 29.312.896/0001-26, com sede na Rua Antônio Gravata, nº. 80, Bairro Cinquentenário, andar 1, sala A, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-040, representada pelo Sr. LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY, brasileiro, empresário, portador do RG nº. 22163370, CPF nº. 113.276.106-98, residente e domiciliado na Rua Inspetor José Aparecido, nº. 76, São Bento, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.350-730, simplesmente denominada FORNECEDOR, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 3.794/2024¹, aplicando, no que couber, subsidiariamente o Decreto Federal nº 11.462/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (art. 92, I e II)

- 1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de preços para aquisição de equipamentos permanentes odontológicos, de forma futura e parcelada, visando assegurar a continuidade e a qualificação dos serviços de saúde bucal ofertado no CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, conforme quantidades e especificações detalhadas no edital 037/2025.
- 1.2. Cada licitante deverá computar, no preço que proporá todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes das legislações trabalhista, fiscal e previdenciária a que sujeita.
- 1.3. A empresa participante e vencedora da Licitação é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, de acordo com o artigo 119, da Lei Federal nº 14.133/21 (LLCA).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, do fornecedor vencedor são as que seguem:

BHDENTAL COMERCIAL LTDA				
Item	CNPJ: 29.312.896/0001-26 ANTONIO GRAVATA, 80 ANDAR 1 - CINQUENTENARIO, BELO HORIZONTE - MG, CEP: 30570-040 Telefone: 3133835611 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
2	AUTOCLAVE Marca: DENTEMED	UN	6	3.300,00
3	CANETA ALTA ROTAÇÃO Marca: DENTEMED	Un	6	400,00
4	CANETA CONTRA ÂNGULO	Un	6	250,00
				19.800,00
				2.400,00
				1.500,00

¹ <https://www.pmariranha.com.br/uploads/decretos/14d2f5fc2dd6a487501e2ad49143e189.pdf>

BHDENTAL COMERCIAL Assinado de forma digital por BHDENTAL
COMERCIAL LTDA:29312896000126
LTDA:29312896000126 Dados: 2026.01.09 09:03:36 -03'00'



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

5	Marca: DENTEMED				
5	CANETA MICRO MOTOR Marca: DENTEMED	UN	6	230,00	1.380,00
9	FOTOPOLIMERIZADOR Marca: DENTEMED	UN	4	410,00	1.640,00
	Total do Proponente				26.720,00

VALOR TOTAL R\$ 26.720,00 (vinte e seis mil setecentos e vinte reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS APARELHOS

- 3.1. A requisição dos equipamentos será feita de forma futura e parcelada pelo setor competente, de acordo com a necessidade do Município.
- 3.2. Local da Entrega: CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, estabelecido na Praça São Sebastião, nº 151, Centro – Cep: 15.960-021 - Ariranha/SP.
- 3.3. **Prazo de entrega: Até 30 (trinta) dias após solicitação.**
- 3.4. Horário de recebimento dos equipamentos é das 7:00 às 16:00 horas em dias úteis.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. O pagamento referente à aquisição do objeto desta Ata será efetuado em até **30 (trinta)** dias após a liquidação do documento fiscal da referida despesa.
- 4.2. A empresa registrada suportará o ônus decorrente do atraso, caso as Notas Fiscais/Faturas contenham vícios ou incorreções que impossibilitem o pagamento.
- 4.3. Para contratação do objeto desta licitação serão utilizados os recursos previstos nas seguintes dotações:

Ficha	123 de 2025	
Entidade	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
Local/Unidade	02 04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Class. Funcional programática	10 301 0009 1067 0000	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Categoria econômica	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Código da aplicação	300.008	SAÚDE – TRANSF. E CONVÊNIO - UNIÃO
Ficha	174 de 2025	
Entidade	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
Local/Unidade	02 04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Class. Funcional programática	10 302 0009 2020 0000	Manutenção do Atendimento Odontológico
Categoria econômica	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Código da aplicação	310.000	SAÚDE-GERAL

CLÁUSULA QUINTA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

- 5.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Ariranha/SP.
- 5.2. O Fiscal da Ata de Registros de Preços que irá acompanhar e fiscalizar a entrega dos equipamentos será a Sra. Elisandra de Cássia Popolli, enfermeira, funcionária pública municipal efetiva, lotada na UBS III Dr. "Miguel Hernandez".
- 5.3. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTO DE PREÇOS

- 6.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades pertencentes a esfera de governo do município de Ariranha que não participaram do procedimento, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os requisitos determinados no §2º do art. 86 da Lei 14.133/2021.
- 6.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

BHDENTAL COMERCIAL
LTDA:29312896000126

Assinado de forma digital por BHDENTAL
COMERCIAL LTDA:29312896000126
Dados: 2026.01.09 09:03:51 -03'00'



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

- 6.3. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 6.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 6.5. As aquisições ou contratações adicionais deverão observar os limites estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, especificamente estabelecidos nos §3º e §4º do art. 86.
- 6.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 7.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, em conformidade com o artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21 (LLCA).
- 7.1.1. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.
- 7.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 7.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 7.1.1. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 7.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.4. Integram esta Ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação ou que mantiveram sua proposta original.
- 7.4.1. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.
- 7.5. O registro a que se refere o item 7.4 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 7.6. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 7.5. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 7.6.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 7.6.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.
- 7.7. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.
- 7.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 7.8. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

BHDENTAL COMERCIAL Assinado de forma digital por BHDENTAL
COMERCIAL LTDA:29312896000126
LTDA:29312896000126 Dados: 2026.01.09 09:04:03 -03'00'



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

8.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

8.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.1.3. O valor registrado poderá ser reajustado no caso de prorrogação da ata de registro respeitada a contagem da anualidade e a variação do IPCA acumulado no período de 12 meses a contar da proposta.

CLÁUSULA NONA – DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

9.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

9.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

9.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que eventualmente tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

9.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

9.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

9.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do edital, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, na legislação aplicável e neste edital.

9.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, se houver, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

BHDENTAL COMERCIAL
LTDA:29312896000126

Assinado de forma digital por BHDENTAL
COMERCIAL LTDA:29312896000126
Dados: 2026.01.09 09:04:16 -03'00'



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

000941

9.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

9.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 9.2., o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

9.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que eventualmente tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2. Não retirar ou aceitar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no item 9.2.2 desta Ata; ou

10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1. Por razão de interesse público;

10.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das seguintes penalidades de:

11.2. Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

11.3. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

11.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 bem como nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

11.5. Multa:

11.5.1. Moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias. O atraso superior a 15 dias autoriza a Administração

BHDENTAL COMERCIAL
LTDA:29312896000126

Assinado de forma digital por BHDENTAL
COMERCIAL LTDA:29312896000126
Dados: 2026.01.09 09:04:30 -03'00'



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

a promover o cancelamento da ata de registro por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas.

11.5.2. Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da ata de registro, no caso de inexecução total do objeto.

11.6. A aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração.

11.7. Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

11.7.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Administração ao fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.7.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da lei nº 14.133/21.

11.11. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.12. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.13. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 11.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

12. As partes declaram estar cientes e comprometem-se a cumprir o disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no que se refere ao tratamento de dados pessoais realizado em razão da execução do presente contrato/ata.

– Do Papel das Partes

Para os fins da LGPD:

- O Município de Ariranha é considerado Controlador dos dados pessoais tratados no âmbito deste contrato/ata;
- A CONTRATADA é considerada Operadora, realizando o tratamento de dados pessoais estritamente conforme as instruções do Controlador e as finalidades contratuais.

– Finalidade do Tratamento

12.1. - O tratamento de dados pessoais pela CONTRATADA deverá ocorrer exclusivamente para a execução do objeto contratual, sendo vedada a utilização dos dados para finalidade diversa, salvo mediante autorização expressa do Município ou por obrigação legal.

BHDENTAL COMERCIAL LTDA:29312896000126
Assinado de forma digital por BHDENTAL
COMERCIAL LTDA:29312896000126
Dados: 2026.01.09 09:04:42 -03'00'



MUNICÍPIO DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

– Segurança da Informação

12.2. A CONTRATADA compromete-se a adotar medidas técnicas e administrativas de segurança, compatíveis com a natureza dos dados tratados e com o nível de risco envolvido, visando proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, perda, alteração, divulgação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

– Compartilhamento e Subcontratação

12.3. - A CONTRATADA não poderá compartilhar dados pessoais com terceiros, nem subcontratar atividades que envolvam tratamento de dados pessoais, sem prévia e expressa autorização do Município, ressalvadas as hipóteses legais.

– Incidentes de Segurança

12.4. A CONTRATADA deverá comunicar ao Município, em prazo razoável, a ocorrência de incidentes de segurança que possam acarretar risco ou dano relevante aos titulares dos dados pessoais, fornecendo as informações necessárias para a adoção das medidas cabíveis.

– Devolução ou Eliminação de Dados

12.5. - Encerrado o contrato/ata, a CONTRATADA deverá, conforme orientação do Município:

- devolver os dados pessoais tratados, ou
- proceder à sua eliminação segura, ressalvadas as hipóteses de guarda obrigatória previstas em lei.

– Fiscalização e Responsabilidade

12.6. - O Município poderá fiscalizar o cumprimento das obrigações previstas nesta cláusula. O descumprimento das disposições relativas à proteção de dados pessoais sujeitará a CONTRATADA às sanções contratuais cabíveis, sem prejuízo das responsabilidades administrativas, civis e legais previstas na legislação vigente

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

13.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes, se for o caso.

Ariranha, 05 de janeiro de 2026.

MUNICÍPIO DE ARIRANHA
EMERSON ANTONIO TROVÓ
BH DENTAL COMERCIAL
LTDA:29312896000126
BH DENTAL COMERCIAL LTDA - EPP
CONTRATADA

Assinado de forma digital por BH DENTAL
COMERCIAL LTDA:29312896000126
Dados: 2026.01.09 09:04:56 -03'00'

TESTEMUNHAS:



VALORIZANDO A SAÚDE BUCAL

PLANILHA DE CUSTO

AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90001/2026
 PROCESSO LICITATÓRIO N° 10/2026

PLANILHA DE CUSTOS item 13			
Descrição			Valor (R\$)
A	Preço de custo (incluindo todos os insumos)		R\$ 79,00
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
B	Mão de obra	10,00%	R\$ 7,90
C	Frete Unitário	5,00%	R\$ 3,95
D	Despesas Fixas	12,00%	R\$ 9,48
E	Total das Despesas	27,00%	R\$ 21,33
F	IRPJ	0,00%	R\$ 0,00
G	CSLL	0,00%	R\$ 0,00
H	COFINS	0,00%	R\$ 0,00
I	PIS/PASEP	0,00%	R\$ 0,00
J	CPP	0,00%	R\$ 0,00
K	ISS/ISSQN	0,00%	R\$ 0,00
L	ICMS/ICMS Compensação	0,00%	R\$ 0,00
M	Alíquota efetiva (SIMPLES)	12,00%	R\$ 29,50
N	Custos + Despesas		R\$ 129,83
LUCRO			
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
O	Preço de Venda Unitário	47,18%	R\$ 115,97
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
P	Total Unitário		R\$ 245,80
Q	Valor total do item		R\$ 2.458,00

BELO HORIZONTE, 09 de Fevereiro de 2026

ATENCIOSAMENTE,

DANIEL
 DESIDERIO:0
 4681277800

Assinado de forma digital por DANIEL
 DESIDERIO:04681277800
 Dados: 2026.02.09 10:38:08 -03'00'

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 29.312.896/0001-26 - INSC. EST.: 003098903.00-59

Rua Antônio Gravata, nº 80, Andar 1, Sala A, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte - Minas Gerais
CE: 30.570-040, Belo Horizonte/MG, com o telefone (31) 3567-7988 - Email: bhdental.licitacao@gmail.com

**BH Dental**

000945

VALORIZANDO A SAÚDE BUCAL

PLANILHA DE CUSTO

AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90001/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N° 10/2026

PLANILHA DE CUSTOS ITEM 14			
Descrição			Valor (R\$)
A	Preço de custo (incluindo todos os insumos)		R\$ 79,00
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
B	Mão de obra	10,00%	R\$ 7,90
C	Frete Unitário	5,00%	R\$ 3,95
D	Despesas Fixas	12,00%	R\$ 9,48
E	Total das Despesas	27,00%	R\$ 21,33
F	IRPJ	0,00%	R\$ 0,00
G	CSLL	0,00%	R\$ 0,00
H	COFINS	0,00%	R\$ 0,00
I	PIS/PASEP	0,00%	R\$ 0,00
J	CPP	0,00%	R\$ 0,00
K	ISS/ISSQN	0,00%	R\$ 0,00
L	ICMS/ICMS Compensação	0,00%	R\$ 0,00
M	Alíquota efetiva (SIMPLES)	12,00%	R\$ 29,99
N	Custos + Despesas		R\$ 130,32
LUCRO			
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
O	Preço de Venda Unitário	47,85%	R\$ 119,58
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
P	Total Unitário		R\$ 249,90
Q	Valor total do item		R\$ 499,80

BELO HORIZONTE, 09 de Fevereiro de 2026

ATENCIOSAMENTE,

DANIEL

DESIDERIO:0

4681277800

Assinado de forma
digital por DANIEL
DESIDERIO:04681277
800
Dados: 2026.02.09
10:38:35 -03'00'

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP**CNPJ: 29.312.896/0001-26 - INSC. EST.: 003098903.00-59**

Rua Antônio Gravata, n° 80, Andar 1, Sala A, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte - Minas Gerais
CE: 30.570-040, Belo Horizonte/MG, com o telefone (31) 3567-7988 - Email: bhdental.licitacao@gmail.com

**BH Dental**

000946

VALORIZANDO A SAÚDE BUCAL

PLANILHA DE CUSTO ITEM 31

AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90001/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N° 10/2026

PLANILHA DE CUSTOS			
Descrição			Valor (R\$)
A	Preço de custo (incluindo todos os insumos)		R\$ 175,00
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
B	Mão de obra	10,00%	R\$ 17,50
C	Frete Unitário	5,00%	R\$ 8,75
D	Despesas Fixas	12,00%	R\$ 21,00
E	Total das Despesas	27,00%	R\$ 47,25
F	IRPJ	0,00%	R\$ 0,00
G	CSLL	0,00%	R\$ 0,00
H	COFINS	0,00%	R\$ 0,00
I	PIS/PASEP	0,00%	R\$ 0,00
J	CPP	0,00%	R\$ 0,00
K	ISS/ISSQN	0,00%	R\$ 0,00
L	ICMS/ICMS Compensação	0,00%	R\$ 0,00
M	Alíquota efetiva (SIMPLES)	12,00%	R\$ 33,48
N	Custos + Despesas		R\$ 255,73
LUCRO			
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
O	Preço de Venda Unitário	8,34%	R\$ 23,26
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
P	Total Unitário		R\$ 278,99
Q	Valor total do item		R\$ 836,97

BELO HORIZONTE, 09 de Fevereiro de 2026

ATENCIOSAMENTE,

DANIEL
DESIDERIO:0
4681277800

Assinado de forma
digital por DANIEL
DESIDERIO:04681277
800
Dados: 2026.02.09
14:46:15 -03'00'

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP**CNPJ: 29.312.896/0001-26 - INSC. EST.: 003098903.00-59**

Rua Antônio Gravata, n° 80, Andar 1, Sala A, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte - Minas Gerais
CE: 30.570-040, Belo Horizonte/MG, com o telefone (31) 3567-7988 - Email: bhdental.licitacao@gmail.com

**BH Dental** 000947

VALORIZANDO A SAÚDE BUCAL

PLANILHA DE CUSTO

AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90001/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N° 10/2026

PLANILHA DE CUSTOS <i>ITEM 42</i>			
Descrição			Valor (R\$)
A	Preço de custo (incluindo todos os insumos)		R\$ 79,00
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
B	Mão de obra	10,00%	R\$ 7,90
C	Frete Unitário	5,00%	R\$ 3,95
D	Despesas Fixas	12,00%	R\$ 9,48
E	Total das Despesas	27,00%	R\$ 21,33
F	IRPJ	0,00%	R\$ 0,00
G	CSLL	0,00%	R\$ 0,00
H	COFINS	0,00%	R\$ 0,00
I	PIS/PASEP	0,00%	R\$ 0,00
J	CPP	0,00%	R\$ 0,00
K	ISS/ISSQN	0,00%	R\$ 0,00
L	ICMS/ICMS Compensação	0,00%	R\$ 0,00
M	Alíquota efetiva (SIMPLES)	12,00%	R\$ 27,59
N	Custos + Despesas		R\$ 127,92
LUCRO			
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
O	Preço de Venda Unitário	44,36%	R\$ 101,98
Descrição		Percentual	Valor (R\$)
P	Total Unitário		R\$ 229,90
Q	Valor total do item		R\$ 459,80

BELO HORIZONTE, 09 de Fevereiro de 2026

ATENCIOSAMENTE,

DANIEL

DESIDERIO:0

4681277800

Assinado de forma
digital por DANIEL
DESIDERIO:0468127
7800Dados: 2026.02.09
10:38:58 -03'00'**BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP****CNPJ: 29.312.896/0001-26 - INSC. EST.: 003098903.00-59****Rua Antônio Gravata, nº 80, Andar 1, Sala A, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte - Minas Gerais**
CE: 30.570-040, Belo Horizonte/MG, com o telefone (31) 3567-7988 - Email: bhdental.licitacao@gmail.com

RECEBEMOS DE DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/11/2025 VALOR TOTAL: R\$ 26.302,00 DESTINATÁRIO: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP - AV DOS BANDEIRANTES, 710 COMITECO Belo Horizonte-MG

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 23.674
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

R ANTONIO GRAVATA, 136 - A
BETANIA - 30570-040
Belo Horizonte - MG Fone: (31) 3374-6768

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 23.674
Série 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3125 1107 8970 3900 0100 5500 1000 0236 7415 3183 0480

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131257045638817 - 03/11/2025 13:48:17

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Producao do Estabelecimento

INSCRIÇÃO ESTADUAL

001.005.921/0010

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

07.897.039/0001-00

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ / CPF

29.312.896/0001-26

DATA DA EMISSÃO

03/11/2025

ENDEREÇO

AV DOS BANDEIRANTES, 710

BAIRRO / DISTRITO

COMITECO

CEP

30315-382

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

03/11/2025

MUNICÍPIO

Belo Horizonte

UF

MG

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

003.098.903/0059

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

13:48:08

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

26.302,00

VALOR DO ICMS

4.734,36

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

VALOR DO PIS

171,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

26.302,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

411,21

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

411,21

VALOR DA COTIN

789,06

VALOR TOTAL DA NOTA

26.302,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(9) Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO (KG)

PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
23	CONJUNTO ODONTOLOGICO FLEX	90184999 Ex01	000	5101	UN	1	5.300,00	5.300,00	5.300,00	954,00	137,80	18,00	2,60
APP410004	ULTRASSOM PRIME SONIC	90184100	000	5101	UN	1	430,00	430,00	430,00	77,40	11,18	18,00	2,60
APP410105	ULTRASSOM PRIME SONIC PUMP	90184100	000	5101	UN	1	430,00	430,00	430,00	77,40	11,18	18,00	2,60
APP49801	ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO PIEZOELETRICO DENTEMED	90184100	800	5101	UN	1	690,00	690,00	690,00	124,20	17,94	18,00	2,60
APP49901	ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO PIEZOELETRICO PUMP DENTEMED	90184100	000	5101	UN	1	690,00	690,00	690,00	124,20	17,94	18,00	2,60
37	AUTOCLAVE	84198110	000	5101	UN	1	1.670,00	1.670,00	1.670,00	300,60	0,00	18,00	0,00
1705	JATO DE BICARBONATO	90184999 Ex01	000	5101	UN	1	130,00	130,00	130,00	23,40	3,38	18,00	2,60
11	AMALGAMADOR	90184999	000	5101	UN	1	311,00	311,00	311,00	55,98	16,17	18,00	5,20
APPX447050221	CANETA DE ULTRASSOM	90184999	000	5101	UN	1	300,00	300,00	300,00	54,00	15,60	18,00	5,20
APP16705	MOCHO ODONTOLOGICO GOLD	94013900	000	5101	UN	1	290,00	290,00	290,00	52,20	9,43	18,00	3,25
APP16605	MOCHO ODONTOLOGICO SILVER	94021000	000	5101	UN	1	219,00	219,00	219,00	39,42	7,12	18,00	3,25
APP10602	CONSULTORIO PORTATIL	90184999	000	5101	UN	1	4.290,00	4.290,00	4.290,00	772,20	111,54	18,00	2,60
1398	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR ODONTOLOGICO SEM FIO	90184999	000	5101	UN	1	175,00	175,00	175,00	31,50	4,55	18,00	2,60
APP512501	FOTOPOLIMERIZADOR HALO	90184999	000	5101	UN	1	1.190,00	1.190,00	1.190,00	214,20	30,94	18,00	2,60
APP76502	DESTILADORA - 110V	84194010	000	5101	UN	1	311,00	311,00	311,00	55,98	0,00	18,00	0,00
APP22902	COMPRESSOR 65 - DENTEMED 110 V	84148019	000	5102	UN	1	2.470,00	2.470,00	2.470,00	444,60	0,00	18,00	0,00
APP22702	COMPRESSOR 40 - DENTEMED 110V	84148019	000	5102	UN	1	970,00	970,00	970,00	174,60	0,00	18,00	0,00
APP22802	COMPRESSOR 50 - DENTEMED 110 V	84148019	000	5102	UN	1	1.880,00	1.880,00	1.880,00	338,40	0,00	18,00	0,00
APP23002	COMPRESSOR 120 - DENTEMED 110 V	84148019	000	5102	UN	1	4.240,00	4.240,00	4.240,00	763,20	0,00	18,00	0,00
2	CANETA DE ALTA ROTACAO	90184100	000	5101	UN	1	79,00	79,00	79,00	14,22	4,11	18,00	5,20
APP311204	MICRO MOTOR	90184100	000	5101	UN	1	79,00	79,00	79,00	14,22	4,11	18,00	5,20
APP312004	CONTRA ANGULO PB	90184100	000	5101	UN	1	79,00	79,00	79,00	14,22	4,11	18,00	5,20
APP311404	PECA RETA	90184100	000	5101	UN	1	79,00	79,00	79,00	14,22	4,11	18,00	5,20

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: camillabhdental@hotmail.com

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE BHDENTAL COMERCIAL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 09/02/2026 VALOR TOTAL: R\$ 840,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO PAULO - R

GENERAL JARDIM, 36 VILA BUARQUE Sao Paulo-SP

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000949
NF-e

Nº 4.358
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



BHDENTAL COMERCIAL LTDA

RUA ANTONIO GRAVATA, 80 - ANDAR 1, SALA A
CINQUENTENARIO - 30570-040
Belo Horizonte - MG Fone: (31) 3374-6768

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 4.358
Série 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3126 0229 3128 9600 0126 5500 1000 0043 5813 5968 3370

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131267294336058 - 09/02/2026 14:26:15

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

003.098.903/0059

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

29.312.896/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO PAULO

ENDEREÇO

R GENERAL JARDIM, 36

MUNICÍPIO

Sao Paulo

CNPJ / CPF

13.864.377/0001-30

DATA DA EMISSÃO

09/02/2026

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

09/02/2026

BAIRRO / DISTRITO

VILA BUARQUE

CEP

01223-010

UF

SP

FONE / FAX

(11) 3397-2430

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

14:25:42

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	840,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	840,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA

ENDEREÇO

AL RIO PRETO, 353

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

MARCA

FRETE POR CONTA

(0) Remetente (CIF)

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

SP

CNPJ / CPF

48.740.351/0082-20

MUNICÍPIO

Barueri

INSCRIÇÃO ESTADUAL

206233560117

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO (KG)

2,000

PESO LÍQUIDO (KG)

2,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
APP410201	FOTOPOLIMERIZADOR FOTOLED PRIME SEM FIO	90184999 Ex01	0400	6102	UN	3	280,00	840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: fiscal@dentemed-app.com; Inf. Contribuinte: BANCO DO BRASIL - AGENCIA: 1229-7 C/C: 69253-0. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. EMPENHO 173648. ENDEREÇO DE ENTREGA: ALMOX SUDESTE - RUA JARAUIARA, 702 VILA RE SAO PAULO - SP; I-Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI.; Visto inconstitucionalidade da cobranca do DIPAL as empresas optantes do simples nacional dada pela ADI n. 5469/2021.; Produto destinado a Consumidor Final;

RESERVADO AO FISCO



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

000950

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90001/2026

HABILITAÇÃO

BHDENTAL COMERCIAL LTDA
29.312.896/0001-26



000951

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 29.312.896/0001-26
Razão Social: BHDENTAL COMERCIAL LTDA

Atividade Econômica Principal:

**4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E
EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS**

Endereço:

**RUA ANTONIO GRAVATA, 80 - ANDAR 1 SALA A - CINQUENTENARIO - 30.570-040 -
Belo Horizonte / Minas Gerais**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 06/02/2026 13:55

1 de 1



000952

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.312.896/0001-26 DUNS®: 917962541
Razão Social: BHDENTAL COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: BHDENTAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/11/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/02/2026	Automática
FGTS	Validade:	10/02/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/04/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/04/2026
Receita Municipal	Validade:	28/02/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



000953

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.312.896/0001-26 DUNS®: 917962541
Razão Social: BHDENTAL COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: BHDENTAL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
Data Aplicação: 07/11/2022
Número do Processo: 2020.0.0000168783 Número do Contrato: Nota de Empenho 693/22
Descrição/Justificativa: O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro aplicou à empresa a penalidade de advertência por atraso na entrega dos equipamentos referentes à nota de empenho 693/22.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA
Data Aplicação: 27/09/2023 Valor da Multa: R\$ 769,60
Número do Processo: 0078508-15.2022 Número do Contrato: P. Eletrônico nº 07/2022
Descrição/Justificativa: Processo eletrônico nº 0078508-15.2022.8.16.6000. Pregão Eletrônico nº 07/2022. MULTA (R\$ 769,60) em razão dos 37 (trinta e sete) dias de atraso na entrega do objeto contratual, referente a nota de empenho nº 0056022000880. DJe 3509 de 06/09/2023 - Secretaria p. 8. Rec. Administrativo desprovido. DJe 3522 de 27/09/2023 - Presidência p. 2. Intimação enviada via SEI em 22/09/2023.
Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e artigos 150, 152 e 160, da Lei Estadual nº 15.608/2007.



000954

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.312.896/0001-26 DUNS®: 917962541
Razão Social: BHDENTAL COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: BHDENTAL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



000955

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.312.896/0001-26 DUNS®: 917962541
Razão Social: BHDENTAL COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: BHDENTAL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



000956

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.312.896/0001-26 DUNS®: 917962541
Razão Social: BHDENTAL COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: BHDENTAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/11/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 300.000,00 Data de Abertura da Empresa: 07/11/2017
CNAE Primário: 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

CNAE Secundário 1: 3319-8/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E
CNAE Secundário 2: 3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 3: 4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS
CNAE Secundário 4: 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
CNAE Secundário 5: 4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE
CNAE Secundário 6: 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
CNAE Secundário 7: 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E

Dados para Contato

CEP: 30.570-040
Endereço: RUA ANTONIO GRAVATA, 80 - ANDAR 1 SALA A - CINQUENTENARIO
Município / UF: Belo Horizonte / Minas Gerais
Telefone: (31) 33835611 Telefone: (31) 91055435
E-mail: bhdental.licitacao@gmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 113.276.106-98
Nome: LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 113.276.106-98
Nome: LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY
E-mail: odontomasterequipamentosltda@gmail.com

Sócios / Administradores**Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: 113.276.106-98 Participação Societária: 100,00%
Nome: LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY
Número do Documento: MG-11.163.370 Órgão Expedidor: SSP/MG
Data de Expedição: 17/12/2016 Data de Nascimento: 24/10/2006
Filiação Materna: MILENA UIARA GOMES CATALDO CURY
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 30.350-710
Endereço: RUA CONSUL ROBERT LEVY, 474 - SAO BENTO
Município / UF: Belo Horizonte / Minas Gerais
Telefone: (31) 33422237
E-mail: primemedltda@gmail.com

Linhas Fornecimento**Materiais**

3825 - EQUIPAMENTO DE DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE ESTRADAS
4235 - RECIPIENTES PARA COLETA DE MATERIAIS PERIGOSOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA
6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS
6525 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE RAIOS-X DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO
6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES
6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS
6545 - JOGOS E CONJUNTOS MÉDICOS
6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO
7210 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
7240 - RECIPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL
7930 - COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO
8320 - MATERIAIS PARA ESTOFAMENTO E ACOLCHOAMENTO
8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL
8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/02/2026 14:02:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BHDENTAL COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **29.312.896/0001-26**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

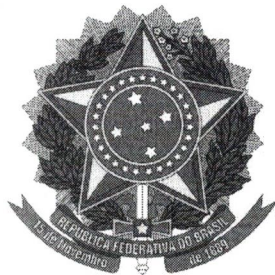
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BHDENTAL COMERCIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **29.312.896/0001-26**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:02:27 do dia 06/02/2026 , com validade até o dia 08/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: r1lvEHWaqzAHdoehIBHB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY**

CPF/CNPJ: **113.276.106-98**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:03:55 do dia 06/02/2026 , com validade até o dia 08/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: pIp98RvJx2BCIZbWRkJh

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Agentes Públicos (ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções)

Consultado: **LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY**

CPF/CNPJ: **113.276.106-98**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

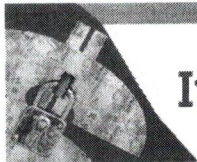
O Sistema Banco de Sanções consolida os registros de penalidades aplicadas no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista no âmbito do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 14:04:01 do dia 06/02/2026 , com validade até o dia 08/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 9Ax8HISKKOWL8CTtAHC8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

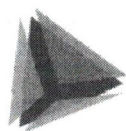
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/02/2026 às 14:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 29.312.896/0001-26.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6986.1EA5.9F53.3349 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 29312896000126

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	BHDENTAL COMERCIAL LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
29.312.896/0001-26	07/11/2017	29/09/2017	

Endereço Completo:

RUA ANTONIO GRAVATA 80 ANDAR 1 SALA A - BAIRRO CINQUENTENARIO CEP 30570-040 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, BEM COMO A PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS E AFINS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS.

Capital Social:	R\$ 300.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
TREZENTOS MIL REAIS		(Lei Complementar nº 123, de 2006)	
Capital Integralizado:	R\$ 300.000,00	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
TREZENTOS MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
113.276.106-98	LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY	R\$ 300.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA Status: xxxxxx

Último Arquivamento: 05/08/2025 Número: 12937831

Ato 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

Observações:

EM 9/12/2022 OCORREU NA BASE DE DADOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS A ATUALIZAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO AUTOMÁTICA DA NATUREZA JURÍDICA EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA E CONSEQUENTE SUBSTITUIÇÃO NO NOME EMPRESARIAL DA EXPRESSÃO EIRELI PARA LTDA OU LIMITADA, DECORRENTE DE EXPRESSA DISPOSIÇÃO LEGAL (LEI 14.195/2021).

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 23 de Janeiro de 2026 09:45

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C260000060943 e visualize a certidão)

26/057.590-9

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
31600496193		2062			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **BHDENTAL COMERCIAL LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MGN2475266536

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE
Local

13 JANEIRO 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

/ / _____
Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐
			/ / _____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	☐	☐	☐	☐
	/ / _____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12369604 em 17/01/2025 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, Nire 31600496193 e protocolo 250261375 - 14/01/2025. Efeitos do registro: 17/01/2025. Autenticação: 4016BDCC21E65F9C45A234B17B43A675D604F9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/026.137-5 e o código de segurança oCmZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/026.137-5	MGN2475266536	14/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
113.276.106-98	LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12369604 em 17/01/2025 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, Nire 31600496193 e protocolo 250261375 - 14/01/2025. Efeitos do registro: 17/01/2025. Autenticação: 4016BDCC21E65F9C45A234B17B43A675D604F9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/026.137-5 e o código de segurança oCmZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 2/9



6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL BHDENTAL COMERCIAL LTDA -
CNPJ: 29.312.896/0001-26 - NIRE: 31600496193

LARC PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ 51.381.910/0001-00, inscrita na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais com sede na Rua Cônsul Robert Levy, nº474, Bairro São Bento, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.350-710, neste ato, representada pelo seu Sócio Administrador **LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**, Brasileiro, Administrador de Empresas, Casado sob regime de bens Comunhão Parcial de bens, portador do CPF 758.729.606-97, documento de identidade M-4.010.917, SSP/MG, com domicílio na Rua Inspetor José Aparecido, nº76, bairro São Bento, município Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP 30.350-730, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada denominada **BHDENTAL COMERCIAL LTDA**, registrada na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o **NIRE 31600496193** e **CNPJ 29.312.896/0001-26**, com sede **RUA ANTÔNIO GRAVATÁ, Nº80, ANDAR 1, SALA A, BAIRRO CINQUENTENÁRIO, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30.570-040**, resolve promover a seguinte alteração contratual:

- 1) Admissão do sócio **LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY**, nacionalidade Brasileira, Estudante, Solteiro, data de nascimento 24/10/2006, portador do CPF 113.276.106-98, Identidade MG22163370, PC, MG, residente na Rua Inspetor José Aparecido, nº76, bairro São Bento, município Belo Horizonte – Minas Gerais, CEP 30.350-730;
- 2) O sócio **LARC PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, já qualificado anteriormente cede e transfere todas as suas 300.000 (trezentas mil) quotas do capital social ao sócio ora admitido, cito **LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY**, pelo preço certo e ajustado de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em quotas transferidas, totalmente subscritas, integralizadas, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dívidas ou gravames, para a sócia ingressante, juntamente com todos os direitos e obrigações a elas inerentes;
- 3) Após as modificações o capital social e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	Nº QUOTAS	VALOR
LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY	300.000	R\$ 300.000,00
TOTAL	300.000	R\$ 300.000,00

- 4) A administração da sociedade, inclusive o uso da denominação ficará a cargo do Sócio Administrador **LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY**, podendo praticar sempre de forma isolada todos os atos necessários ao perfeito funcionamento da sociedade, com exceção dos atos previstos nos parágrafos, infra, que precisarão necessariamente da participação de todos os sócios ou seu(s) representante(s) legal(is), em conjunto, quais sejam.
- 5) A sociedade passa a girar única e exclusivamente sob as condições que se seguem, ficando consolidadas nesta alteração as demais cláusulas não modificadas:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12369604 em 17/01/2025 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, Nire 31600496193 e protocolo 250261375 - 14/01/2025. Efeitos do registro: 17/01/2025. Autenticação: 4016BDCC21E65F9C45A234B17B43A675D604F9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/026.137-5 e o código de segurança oCmZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL



6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL BHDENTAL COMERCIAL LTDA -
CNPJ: 29.312.896/0001-26 - NIRE: 31600496193

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cláusula Primeira: A sociedade continua usando da denominação social de **BHDENTAL COMERCIAL LTDA**, sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76 com sede na **Rua Antônio Gravatá, nº80, Andar 1, Sala A, bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-040**, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade tem como nome fantasia **BH DENTAL**;

Cláusula Segunda: A sociedade tem como objeto social o comércio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins, veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, moveis escolares, moveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos para segurança laboratorial, bem como a prestação de serviços e assistência técnica em equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrônicos, odontológicos, ópticos e afins. Montagem e instalação de máquinas, aparelhos, equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças, materiais e acessórios.

Cláusula Terceira: O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	Nº QUOTAS	VALOR
LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY	300.000	R\$ 300.000,00
TOTAL	300.000	R\$ 300.000,00

Parágrafo Primeiro. As quotas sociais ficam gravadas com impenhorabilidade e incomunicabilidade em decorrência de dívidas contraídas pelos quotistas em desinteresse da sociedade. Caso algum quotista venha a contrair dívidas que coloquem em risco a estabilidade jurídica da sociedade, outros quotistas poderão excluí-lo da sociedade, pagando-lhe o que for apurado em balanço realizado trinta dias antes da exclusão, admitindo novo quotista ou não.

Parágrafo Segundo. É expressamente proibido aos sócios caucionarem ou dar suas quotas em garantia, seja a que título for sendo, as quotas, indivisíveis, não admitindo fracionamento, mas, por sua vez, admitindo-se o condomínio de quotas.

Parágrafo terceiro: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12369604 em 17/01/2025 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, Nire 31600496193 e protocolo 250261375 - 14/01/2025. Efeitos do registro: 17/01/2025. Autenticação: 4016BDCC21E65F9C45A234B17B43A675D604F9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/026.137-5 e o código de segurança oCmZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL BHDENTAL COMERCIAL LTDA -
CNPJ:29.312.896/0001-26 - NIRE: 31600496193

Parágrafo quarto: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1052 do Código Civil/2002.

Cláusula Quarta: A administração da sociedade, inclusive o uso da denominação ficará a cargo do Sócio Administrador **LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY**, podendo praticar sempre de forma isolada todos os atos necessários ao perfeito funcionamento da sociedade, com exceção dos atos previstos nos parágrafos, infra, que precisarão necessariamente da participação de todos os sócios ou seu(s) representante(s) legal(is), em conjunto, quais sejam.

Cláusula Quinta: A sociedade empresária limitada iniciou suas atividades em 29/09/2017, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA SEXTA: Os administradores e sócios quotistas poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, respeitando as limitações legais vigentes da Previdência Social e obedecendo a legislação do imposto de renda.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os Administradores poderão realizar antecipação de distribuição de lucros em períodos menores que 12 (doze) meses com base na escrituração contábil mensal, mediante levantamento dos balancetes, balanço e demonstração do resultado do exercício, obedecendo os dispositivos legais da **Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, § 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II;**

CLÁUSULA SÉTIMA: Os lucros e ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social, serão distribuídos entre os sócios, podendo os sócios optarem pelo aumento de capital utilizando estes lucros, compensar os prejuízos em exercícios futuros ou permanecerem suspensos para posterior deliberação.

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações sociais serão tomadas em assembleia a ser instalada pelos sócios quotistas com a presença em primeira convenção, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e em segunda, com qualquer número, podendo ser representado na assembleia por outro sócio, ou advogado mediante outorga de mandato com especificações dos atos autorizados, e que decidirão por maioria de votos os destinos da sociedade, conforme dispõe o artigo 1074, parágrafo 1º e 2º do Código Civil/2002.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais e outras dependências no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: O falecimento, a interdição e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirão aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da empresa. Os herdeiros do sócio falecido ou interditado, optarão por continuarem ou não na sociedade, se optarem pela saída, serão reembolsados de seus haveres apurados em balanço a ser levantado na data do evento, em até 03(três) parcelas mensais, corrigidas pelo índice de inflação da época.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12369604 em 17/01/2025 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, Nire 31600496193 e protocolo 250261375 - 14/01/2025. Efeitos do registro: 17/01/2025. Autenticação: 4016BDCC21E65F9C45A234B17B43A675D604F9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/026.137-5 e o código de segurança oCmZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL



6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL BHDENTAL COMERCIAL LTDA -
CNPJ:29.312.896/0001-26 - NIRE: 31600496193

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio e administrador não sócio declaram, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme dispõe artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, ficando para isto, e desde já, eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 01 via de igual teor e forma, para o mesmo efeito, destinando-se a primeira via ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte - MG, 02 de dezembro de 2024.

LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY
SÓCIO ADMINISTRADOR

LARC PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA – EX-SÓCIO
Resp. Legal LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
EX - ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12369604 em 17/01/2025 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, Nire 31600496193 e protocolo 250261375 - 14/01/2025. Efeitos do registro: 17/01/2025. Autenticação: 4016BDCC21E65F9C45A234B17B43A675D604F9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/026.137-5 e o código de segurança oCmZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

000971

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/026.137-5	MGN2475266536	14/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
113.276.106-98	LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12369604 em 17/01/2025 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, Nire 31600496193 e protocolo 250261375 - 14/01/2025. Efeitos do registro: 17/01/2025. Autenticação: 4016BDCC21E65F9C45A234B17B43A675D604F9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/026.137-5 e o código de segurança oCmZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, de NIRE 3160049619-3 e protocolado sob o número 25/026.137-5 em 14/01/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12369604, em 17/01/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
113.276.106-98	LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
113.276.106-98	LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY

Belo Horizonte, sexta-feira, 17 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por Ana Carolina Dias Mauler Bento, Servidor(a) Público(a), em 17/01/2025, às 08:12 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 25/026.137-5.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12369604 em 17/01/2025 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, Nire 31600496193 e protocolo 250261375 - 14/01/2025. Efeitos do registro: 17/01/2025. Autenticação: 4016BDCC21E65F9C45A234B17B43A675D604F9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/026.137-5 e o código de segurança oCmZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, sexta-feira, 17 de janeiro de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12369604 em 17/01/2025 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL LTDA, Nire 31600496193 e protocolo 250261375 - 14/01/2025. Efeitos do registro: 17/01/2025. Autenticação: 4016BDCC21E65F9C45A234B17B43A675D604F9D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/026.137-5 e o código de segurança oCmZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 9/9

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
DANIEL DESIDERIO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
17452363 SESP SP

CPF
046.812.778-00

DATA NASCIMENTO
17/03/1966

FILIAÇÃO
NELSON AFARECIDO DESIDERIO
MARIA JOSE S DESIDERIO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
03813397885

VALIDADE
27/05/2026

1ª HABILITAÇÃO
03/05/1984

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO JOSE DOS PINHAIS, PR

DATA EMISSÃO
11/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

13576189661
PR919897935

PARANÁ

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2220062507

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.312.896/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/2017
NOME EMPRESARIAL BHDENTAL COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BHDENTAL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANTONIO GRAVATA	NÚMERO 80	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA A
CEP 30.570-040	BAIRRO/DISTRITO CINQUENTENARIO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@BHDENTAL.COM.BR		TELEFONE (31) 3383-5611/ (31) 9105-5435
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/02/2026** às **17:17:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BHDENTAL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 29.312.896/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:19:09 do dia 28/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2026.

Código de controle da certidão: **FAF5.2FEC.3AF0.9E53**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
05/01/2026CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
05/04/2026

NOME/NOME EMPRESARIAL: BHDENTAL COMERCIAL LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003098903.00-59

CNPJ/CPF: 29.312.896/0001-26

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA ANTONIO GRAVATA

NÚMERO: 80

COMPLEMENTO: ANDAR 1 SALA A,

BAIRRO: CINQUENTENARIO

CEP: 30570040

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2026000952196358



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABKHIHNHIL**

Documento/Certidão nº **35.292.439** Exercício: **2026**

Emissão em: **26/02/2026**

Requerimento em: **11:20:10**

Validade: **28/03/2026**

Nome: **BHDENTAL COMERCIAL LTDA**

CNPJ: **29.312.896.0001.26**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 29.312.896/0001-26
Razão Social: BHDENTAL COMERCIAL LTDA
Endereço: R ANTONIO GRAVATA 80 ANDAR 1 / CINQUENTENARIO / BELO HORIZONTE / MG / 30570-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2026 a 22/03/2026

Certificação Número: 2026022105184997787387

Informação obtida em 09/03/2026 14:49:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BHDENTAL COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.312.896/0001-26
Certidão n°: 7073183/2026
Expedição: 02/02/2026, às 14:39:59
Validade: 01/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BHDENTAL COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.312.896/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL**DADOS CADASTRAIS**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003098903.00-59 **CPF/CNPJ:** 29.312.896/0001-26
NOME/NOME EMPRESARIAL: BHDENTAL COMERCIAL LTDA
NOME FANTASIA: BHDENTAL
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único
DATA INSCRIÇÃO: 22/12/2017 **MEI:** não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 22/12/2017

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30570040 **UF:** MINAS GERAIS
MUNICIPIO: BELO HORIZONTE
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: CINQUENTENARIO
LOGRADOURO: RUA ANTONIO GRAVATA
NUMERO: 80
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO: ANDAR 1 SALA A

EMITIDO EM

06/01/2026 15:25:29



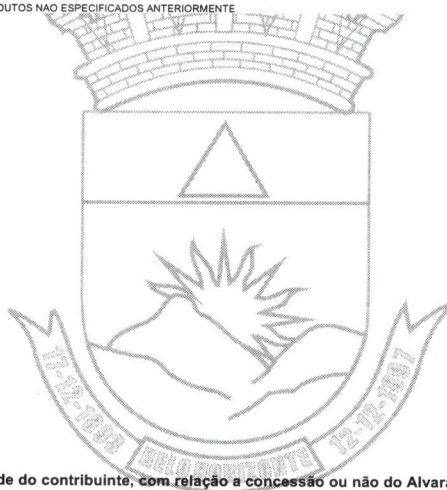
FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTABELECIMENTO

FIC

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1.059.875/001-8		CNPJ / CPF 29.312.896/0001-26	DATA DE INÍCIO 07/11/2017	DATA EMISSÃO 06/01/2026
NOME OU RAZÃO SOCIAL BHDENTAL COMERCIAL LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) BHDENTAL				
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
ÁREA UTILIZADA 45	REGIONAL OESTE	PORTE DA EMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
LOGRADOURO RUA ANTONIO GRAVATA		NÚMERO 80	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA A	
BAIRRO / DISTRITO CINQUENTENARIO	CEP 30570-040	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	
CPF DO RESPONSÁVEL 113.276.106-98	NOME DO RESPONSÁVEL LEONARDO ANTONIO CATALDO CURY			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 466480000 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS				

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4649-4/04-00	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4/09-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4649-4/99-02	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4645-1/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS
4645-1/03-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
3321-9/00-00	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
3319-8/00-00	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - PESSOA JURÍDICA

Nº do Alvará: 2025079905

Data concessão: 31/07/2025

Data validade: 31/07/2030

SITUAÇÃO: Ativo

Tipo: Alvará imediato

Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 29.312.896/0001-26

Inscr. Municipal: 1.059.875/001-8

Data de Registro: 24/01/2025

Razão Social: BHDENTAL COMERCIAL LTDA

Nome Fantasia: BHDENTAL

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Área a ser utilizada (m²): 45

O local é residência de um dos sócios? Não

Índice cadastral do IPTU: 478013 014 001X

Tipo de imóvel (IPTU): GALPAO

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Bairro: Cinquentenario

Regional: Oeste - O4

Município: Belo Horizonte

Zoneamento: OP-1 - Ocupacao Preferencial - 1

Área de Diretrizes Especiais (ADE): ADE Vale do Arrudas

Demais informações urbanísticas do imóvel: Centralidade local; Conexão Verde; ADE Vale do Arrudas

Acesso principal: (ADMITIDA)

Tipo de acesso: Pedestres

Endereço: RUA ANTONIO GRAVATA

Número: 80

CEP: 30570040

Complemento: ANDAR: 1 SALA: A

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: COLETORA

Largura da via: 10M <= < 15M

ATIVIDADES

Atividades exercidas no local:

CNAE	Descrição	Situação
4645101-00	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS (Grupo II)	Admitida
4645103-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS (Grupo II)	Admitida
Subcategoria: COMÉRCIO	Tipologia Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas	
4664800-00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS (Grupo II)	Admitida



Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

Página 1 de 5

Nº do Alvará:
2025079905

Atividades NÃO exercidas no local:

CNAE	Descrição	Situação
4649408-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR (Grupo II)	NÃO exercida
4649499-02	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo II)	NÃO exercida
Subcategoria: COMÉRCIO		
Tipologia Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico		
4649404-00	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA (Grupo II)	NÃO exercida
Subcategoria: SERVIÇO		
Tipologia Serviços técnico- profissionais		
3321000-00	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (Grupo III)	NÃO exercida
Subcategoria: SERVIÇO		
Tipologia Serviços de reparação e conservação		
3319800-00	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo III)	NÃO exercida

ATIVIDADES AUXILIARES**Atividades auxiliares:**

CÓDIGO	Descrição	Situação
A	Escritório / sede administrativa de empresa (Dispensado de Licenciamento Ambiental)	Admitida

ENQUADRAMENTO AMBIENTAL**ENQUADRAMENTO GERAL: Dispensado de Licenciamento Ambiental****CNAE: 3319800-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental****CNAE: 3321000-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental****CNAE: 4645101-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental****CNAE: 4645103-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental****CNAE: 4649404-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental****CNAE: 4649408-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental****CNAE: 4649499-02 - Dispensado de Licenciamento Ambiental****CNAE: 4664800-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental****ATIVIDADE AUXILIAR: A - Dispensado de Licenciamento Ambiental****EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO**

Atividade: 4664800-00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS

- ☐ Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e protocolo físico do projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

Atividade: 4645101-00 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS

- ☐ Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de



Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação via portal da PBH do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

Atividade: 4645103-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação via portal da PBH do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

ORIENTAÇÕES GERAIS

Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

É necessário informar todos os lotes, imóveis e acessos do empreendimento para possibilitar que a consulta de viabilidade seja processada de forma completa e que o Alvará de Localização e Funcionamento seja concedido corretamente. (Lei 11.181/2019, artigo 176, §§ 4º, 5º, 6º e 7º e Portaria SMPU 028/2020)

Estabelecimentos localizados dentro dos limites laterais das superfícies de APROXIMAÇÃO, DECOLAGEM ou TRANSIÇÃO de AERÓDROMOS, que exerçam atividades de natureza perigosa (consideradas como aquelas que produzem ou armazenem material explosivo ou inflamável, que cause perigosos reflexos, irradiações, fumaça ou emanções, ou que possam proporcionar riscos à segurança de voo), necessitam de aprovação do COMAER para sua instalação, conforme itens 10.6 e 10.7 da Portaria COMAER ICA 11-408. Informações sobre as zonas de proteção na qual o imóvel está inserido podem ser verificadas na informação básica, obtida no endereço eletrônico <https://siurbe.pbh.gov.br>

Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).

Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).

Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à



Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

Página 3 de 5

Nº do Alvará:

2025079905

A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2º; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A emissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

As empresas interessadas em disponibilizar vagas de emprego e contratar funcionários, devem entrar em contato com a central de captação de vagas do SINE, através do e-mail centraldevagas@pbh.gov.br / telefone: 3277-1463; ou se cadastrar na plataforma gobh.pbh.gov.br e anunciar as ofertas disponíveis.

A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).

O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).

A(s) atividade(s) exercida(s) no local está(ão) dispensada(s) de Licenciamento Ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA ou do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM, uma vez que não se enquadra(m) como de impacto passível de licenciamento ambiental, de acordo com o art. 344, da Lei Municipal nº. 11.181/19 e Deliberação Normativa Nº 102/20 do COMAM. O não enquadramento como empreendimento de impacto ambiental não desobriga a empresa de realizar a correta gestão ambiental do estabelecimento e cumprimento da legislação correlata.

Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).

O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)



CPF/CNPJ: 29.312.896/0001-26

Nome/Razão social: BHDENTAL COMERCIAL LTDA

ALEXANDER AMARAL ANDRADE, CPF 012.***.***-50 neste ato atuando como REPRESENTANTE LEGAL, perante a Prefeitura de Belo Horizonte, da empresa ou do profissional autônomo acima indicado, e sob responsabilidade penal, civil e administrativa, DECLARA:

Que todas as informações prestadas pelo declarante durante o presente procedimento de solicitação de Alvará de Localização e Funcionamento - ALF, tanto por meio de respostas presenciais ou via sistema, estruturadas ou descritivas, quanto por meio de documentos juntados, correspondem à verdade e são feitas sob as penas da lei. Estar ciente que a apuração de eventual irregularidade poderá implicar na cassação do Alvará de Localização e Funcionamento, na interdição do estabelecimento e na aplicação de multas cabíveis, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis.

Que a edificação em que a atividade está instalada atende aos dispositivos legais de prevenção e combate a incêndio e pânico, conforme Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB ou laudo técnico que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico.

Que no caso de edificação condominial, respeita os termos da convenção de condomínio e do Código Civil.

Que está apto ao exercício da atividade, nos termos da legislação que a regulamenta.

Que atende às normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações específicas e das diretrizes constantes do Alvará de Localização e Funcionamento.

Que em caso de imóvel tombado ou com processo de tombamento aberto, realizará a necessária anuência prévia na Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público - DPCA e licenciamento pela Subsecretaria de Regulação Urbana - Sureg para realização de qualquer acréscimo, demolição, modificação interna ou externa, ou reforma no imóvel, em conformidade a Lei nº 9.725/09 (Art. 12, §1º), e que está ciente de que sua execução sem licenciamento constitui infração de acordo com os Art. 16 e Art. 17 da Lei nº 3.802, de 1984, bem como com os Art. 17 e Art. 18 do Decreto-lei federal nº 25, de 1937.

Estar ciente de que a falsidade na prestação das informações constitui crime, na forma do art. 299, do Código Penal, bem como dos artigos 3º e 69A da Lei Federal de Crimes Ambientais nº 9.605/1998 e infração administrativa na forma do art. 62, do Decreto Municipal nº 16.529/2016.

Que o empreendimento ora em licenciamento não está localizado em Área de Preservação Permanente - APP (Lei nº 12.651/12) ou está em APP e foi devidamente regularizado pelo COMAM.

Estar ciente dos limites de emissão de ruídos estabelecidos pela Lei nº 9.505/2008.

Este termo é firmado sob as penas da lei, por meio de uso de senha pessoal, de total responsabilidade do declarante, em substituição à assinatura convencional.